

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Janeiro de 2012 Nº 25719

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

LEI Nº DE DE DE 2011.

Autor: Defensoria Pública

Altera a Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, criando 40 (quarenta) cargos de Assistentes Jurídicos para as Defensorias Públicas da capital, mais 20 (vinte) cargos de Assistentes Jurídicos para as Defensorias Públicas do interior e mais 05 (cinco) cargos de Assistente Técnicos-Área Meio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do Art. 2º, da Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Defensoria Pública, além dos cargos descritos no *caput*, 145 (cento e quarenta e cinco) cargos de provimento em comissão, que deverão constar do Anexo único desta lei e do Anexo II da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006.

§ 2º Os 145 (cento e quarenta e cinco) cargos, constante do Anexo único ficam assim divididos e denominados:

I - 20 (vinte) cargos serão destinados à Administração – Área Meio, denominados Assistente Técnico – Área Meio DPNE-II, e serão inerentes a qualquer curso superior;

II - 40 (quarenta) cargos serão destinados à Administração – Área Fim, denominados Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, sendo privativos de Bacharel em Direito e todos destinados às Defensorias Públicas localizadas na capital do Estado de Mato Grosso;

III - 85 (oitenta e cinco) cargos serão destinados à Administração – Área Fim, denominados Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, sendo privativos de Bacharel em Direito e todos destinados às Defensorias Públicas localizadas no interior do Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º As despesas resultantes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2011.

Deputado Riva – Presidente
Deputado Sérgio Ricardo – 1º Secretário
Deputado Mauro Savi – 2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Cargo/Função	Código	Formação Exigida	Quantidade
Diretor-Geral	DPNE-IV	Curso Superior Completo	01
Assessor Especial	DPNE-III	Curso Superior Completo	10
Chefe de Gabinete	DPNE-III	Curso Superior Completo	01
Coordenador	DPNE-II	Ensino Médio Completo	8
Assistente Técnico – Área Meio	DPNE-II	Ensino Superior Completo	20
Assistente Jurídico – Área Fim	DPNE-II	Bacharel em Curso Superior de Direito	125
Assessor de Gabinete	DPNE-I	Ensino Médio Completo	10
Gerente	DPNE-I	Ensino Médio Completo	14

Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-Grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008”**, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Poder Legislativo em Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2011, para veto ou sanção do Chefe do Poder Executivo Estadual, consoante determina o artigo 42, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Em que pese o nobre intuito da Defensoria Pública, o Projeto de Lei em tela, na forma como foi aprovado, não atende ao interesse público, impondo-se o seu veto.

O texto encaminhado e aprovado pela Assembleia Legislativa trata, em sua essência, de aumento de despesas decorrentes da criação de cargos no âmbito daquela instituição, sem que referida proposta trouxesse maiores detalhes relativos ao impacto na folha, muito menos no que diz respeito à sua conformação ao seu orçamento anual.

Saliente-se, por oportuno, que o texto legal sob análise, relativamente ao aumento de despesas, limitou-se a indicar que as mesmas *“correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria”* (art. 2º), sem fornecer maior detalhamento.

Neste sentido, como bem anotado pela Técnica Dal-Isa Sguarezi no bojo da análise técnica, a imprecisão impede que seja aferida eventual descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que toca aos gastos com pessoal.

Tudo isso, aliado ao fato de que o Estado de Mato Grosso, por razões alheias à sua vontade e em que pesem os esforços para manter o equilíbrio das contas públicas, tem experimentado sérias dificuldades neste sentido. A perdurar este quadro, fruto da famigerada crise mundial que tem afetado a arrecadação e impedido projeções otimistas de crescimento econômico, ficam desautorizadas quaisquer medidas que redundem no aumento de despesas.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por razões de conveniência e oportunidade, veto integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando a sua acolhida nos termos das razões expostas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

Nesta oportunidade, reitero aos Ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2011.

Autor: Defensoria Pública

Dá nova redação as letras 'b', 'c' e 'd' do inciso III do Art. 6º; aos §§ 1º e 3º e ao caput do Art. 31; aos incisos II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º do Art. 34; ao inciso I do Art. 60; ao caput do Art. 63; ao Art. 79, caput e §§ 1º e 2º; ao inciso III do Art. 80; e ao Art. 175 caput e incisos II, III e IV. E ficam criados o Art. 26-J, os §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º no Art. 34 e o § 3º do Art. 80. Todos da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º As letras 'b', 'c' e 'd' do inciso III do Art. 6º; os §§ 1º e 3º e o caput do Art. 31; os incisos II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º do Art. 34; o caput do Art. 60; o Art. 79, caput e §§ 1º e 2º; ao inciso III do Art. 80; e Art. 175 caput e incisos II, III e IV passam a vigorar com a seguinte redação. Ficam criados o Art. 26-J, os §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º do Art. 34 e o § 3º do Art. 80.

Art. 6º (...):

I - (...);

III - (...);

a) (...);

b) Defensores Públicos de Entrância Final;

c) Defensores Públicos de Entrância Intermediária;

d) Defensores Públicos de Entrância Inicial;

f) (...).

Art. 26-J A destituição do Ouvidor-Geral será precedida de prévia iniciativa do Conselho Superior da Defensoria Pública, mediante votação da maioria absoluta de seus membros, em decisão motivada, em caso de abuso de poder ou ato de improbidade, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 31 O acesso ao cargo de Defensor Público de Segunda Instância ocorrerá entre os Defensores Públicos de Entrância Final.

§ 1º Vagando o cargo de Defensor Público de Segunda Instância, os Defensores Públicos integrantes da Entrância Final poderão concorrer ao cargo vago, por antiguidade e merecimento.

§ 2º (...);

§ 3º O Defensor Público de Entrância Final poderá se inscrever à vaga de Defensor Público de Segunda Instância, observadas as instruções baixadas pelo Defensor Público-Geral.

Art. 34 (...):

(...);

II - Defensor Público de Entrância Final, com lotação nos núcleos da Defensoria Pública considerados por resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública como de Classe Final;

III - Defensor Público de Entrância Intermediária, com lotação nos núcleos da Defensoria Pública considerados por resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública como de Classe Intermediária;

IV - Defensor Público de Entrância Inicial, com lotação nos núcleos da Defensoria Pública considerados por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública como de Classe Inicial;

V - Defensor Público Substituto, com designação para exercer as funções preferencialmente nos órgãos de atuação dos núcleos considerados como de Classe Inicial, em auxílio ou substituição ao titular, sendo a primeira classe da carreira.

§ 1º O cargo inicial da carreira é o de Defensor Público Substituto e o do último nível o de Defensor Público de Segunda Instância.

§ 2º O Defensor Público Substituto efetivar-se-á, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, quando confirmado na carreira, após cumprir o estágio probatório de 03 (três) anos.

§ 3º Os Defensores Públicos Substitutos poderão ser designados excepcionalmente para exercerem as funções em núcleos da Defensoria Pública de entrância mais elevada, por necessidade imperiosa dos serviços institucionais. (NR)

§ 4º A lotação dos Defensores Públicos Substitutos será feita após a conclusão do estágio probatório e a confirmação no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial.

§ 5º Com o advento da nova estruturação da carreira, os cargos de Defensor Público passam a ter as seguintes designações:

a) Defensor Público de Entrância Inicial, os que atuam em comarcas de primeira entrância;

b) Defensor Público de Entrância Intermediária, os que atuam em comarcas de segunda e terceira entrâncias;

c) Defensor Público de Entrância Final, os que atuam em comarcas de entrância especial.

§ 6º Para efeito de contagem de tempo na carreira, entre os Defensores Públicos agrupados na entrância intermediária, os provenientes da terceira entrância continuarão sendo os mais antigos, sendo que o tempo de entrância destes será contado desde a entrada em exercício na Defensoria Pública de terceira entrância, ao passo que, em relação aos provenientes de segunda entrância, o tempo de entrância iniciará a partir da publicação desta lei, respeitando-se, entre estes, a antiguidade atual na segunda entrância.

§ 7º Os núcleos das Defensorias Públicas, de acordo com as comarcas, também serão classificados em entrância inicial, intermediária e final, seguindo o critério estabelecido nos incisos I a V deste artigo, sendo que a elevação ou rebaixamento do núcleo se dará por ato do Defensor Público-Geral, precedida de autorização do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 8º Quando ocorrer a elevação de entrância do núcleo da Defensoria Pública, o Defensor Público será mantido na Defensoria Pública da qual é titular, com os subsídios e vantagens inerentes à classificação funcional original, e, se obtiver promoção para qualquer vaga disponibilizada em edital, poderá fazer a opção por permanecer na mesma Defensoria.

Art. 60 (...):

I - requerer sua inscrição no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da vaga no Diário Oficial, devendo constar, no requerimento, relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia;

Art. 63 A promoção por merecimento, observado o disposto no § 3º do Art. 116 da Lei Complementar Federal nº 80, de janeiro de 1994, com a ressalva de que, neste caso, não se têm efeito o tempo de serviço público em geral e a idade, resultará dos 03 (três) nomes mais votados pelo Conselho Superior, desde que obtida a maioria de votos, procedendo-se, para alcançá-la, a tantas votações quantas necessárias, vedado o voto de qualidade.

Art. 79 Os subsídios dos membros da Defensoria Pública serão fixados a partir do cargo de Defensor Público de Segunda Instância, com diferença de 10% (dez por cento) de uma para outra classe, até o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial.

§ 1º O subsídio relativo ao cargo de Defensor Público de Segunda Instância corresponderá ao estabelecido pelo Parágrafo único do Art. 120 da Constituição Estadual.

§ 2º O subsídio relativo ao cargo de Defensor Público Substituto será igual ao do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial.

Art. 80 (...)

I - (...);

II - (...);

III - gozo de férias anuais remuneradas com acréscimo de um adicional, fixado por resolução do Conselho Superior, que não poderá ser superior a um subsídio.

IV - (...);

V - (...)

(...)

§ 3º O membro da Defensoria Pública fará jus à percepção do auxílio semestral previsto no Art. 227 da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, cujo valor será fixado por meio de resolução do Conselho Superior, não podendo ser superior a um subsídio.

Art. 175 O quadro da Defensoria Pública do Estado é composto de Defensores Públicos de Segunda Instância, Defensores Públicos de Entrância Final, Defensores Públicos de Entrância Intermediária, Defensores Públicos de Entrância Inicial e Defensores Públicos Substitutos, que consistem a carreira, e estruturado da seguinte forma:

I - (...);

II - 61 (sessenta e um) cargos de Defensores de Entrância Final;

III - 71 (setenta e um) cargos de Defensores de Entrância Intermediária; (NR)

IV - 48 (quarenta e oito) cargos de Defensores de Entrância Inicial;

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta da verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2011.

Deputado Riva – Presidente

Deputado Sérgio Ricardo – 1º Secretário

Deputado Mauro Savi – 2º Secretário

Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei Complementar que **"dá nova redação a diversos dispositivos da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003"**, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Poder Legislativo em Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2011, para veto ou sanção do Chefe do Poder Executivo Estadual, consoante determina o artigo 42, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Em que pese o nobre intuito da Defensoria Pública, o Projeto de Lei Complementar em tela, na forma como foi aprovado, não atende ao interesse público, impondo-se o seu veto.

O texto encaminhado e aprovado pela Assembleia Legislativa trata, em sua essência, de aumento de despesas decorrentes de vantagens concedidas aos Defensores Públicos e da criação de cargos no âmbito daquela instituição, sem que referida proposta trouxesse maiores detalhes relativos ao impacto na folha, muito menos no que diz respeito à sua conformação ao seu orçamento anual.

Saliente-se, por oportuno, que o texto legal sob análise, relativamente ao aumento de despesas, limitou-se a indicar que o mesmo *"correrá à conta da verba orçamentária própria"* (art. 2º), sem fornecer maior detalhamento.

Neste sentido, como bem anotado pela Técnica Dal-Isa Sguarezi no bojo da análise técnica, a imprecisão impede que seja aferida eventual descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que toca aos gastos com pessoal.

Tudo isso, aliado ao fato de que o Estado de Mato Grosso, por razões alheias à sua vontade e em que pesem os esforços para manter o equilíbrio das contas públicas, tem experimentado sérias dificuldades neste sentido. A perdurar este quadro, fruto da famigerada crise mundial que tem afetado a arrecadação e impedido projeções otimistas de crescimento econômico, ficam desautorizadas quaisquer medidas que redundem no aumento de despesas.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por razões de conveniência e oportunidade, veto integralmente o Projeto de Lei Complementar apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando a sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos Ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 940, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 15 ao Anexo XII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

Art. 15 Em caráter excepcional, fica autorizada a fruição dos benefícios previstos no artigo anterior desde que os recolhimentos de que tratam o § 3º, os incisos I e II do § 5º e o inciso IV do § 7º daquele artigo sejam efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do decreto que determinou a inclusão deste preceito neste anexo.

§ 1º Ressalvada a observância dos prazos fixados no *caput*, o disposto neste artigo somente se aplica se cumpridas as demais condições fixadas no artigo 14 deste anexo para fruição dos benefícios conferidos na forma do referido artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 941, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da edição dos Ajustes SINIEF 15 e 16, de 16 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2011, bem como do Ajuste SINIEF 18, de 21 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 9º ao artigo 108, com a seguinte redação:

"Art. 108
....."

§ 9º Nas operações destinadas à Administração Pública, direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que possua inscrição estadual, ficam os contribuintes não emissores de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e autorizados a emitir Cupom Fiscal ou, no lugar deste, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, desde que: (cf. art. 50-A do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

I – a mercadoria seja destinada a uso ou consumo; (cf. inciso I do art. 50-A do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

II – o valor da operação não ultrapasse 1% (um por cento) do limite definido na alínea a do inciso II do *caput* do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (cf. inciso II do art. 50-A do Convênio SINIEF s/nº, de 15/12/70, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 16/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

II – acrescentada a anotação contendo a fundamentação convenial ao final do § 2º do artigo 198-C, mantido o respectivo texto, bem como alterado o § 7º do referido artigo, além de se restabelecer o § 12 com a redação indicada:

"Art. 198-C
....."

§ 2º (cf. § 4º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011, combinado com o parágrafo único da cláusula vigésima quarta também do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 18/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

§ 7º Ressalvado o disposto no § 10 deste artigo, a partir da data fixada como termo de início, a obrigatoriedade do uso do CT-e aplica-se a todas as prestações efetuadas por todos os estabelecimentos do contribuinte, localizados no território mato-grossense, ficando vedado ao prestador de serviço de transporte obrigado ao CT-e utilizar os documentos fiscais arrolados nos incisos do *caput* e do § 9º deste artigo. (cf. § 5º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 18/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

§ 12 Nos casos em que a emissão do CT-e for obrigatória, o tomador do serviço deverá exigir sua emissão, vedada a aceitação de qualquer outro documento em sua substituição. (cf. § 6º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 9/2007, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 18/2011 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

III – alterado o § 1º do artigo 436-K-58, conforme segue:

"Art. 436-K-58
....."

§ 1º A adoção do tratamento diferenciado previsto neste capítulo está condicionada à manutenção, pela empresa que realize as operações de venda a bordo, de inscrição estadual no município de origem e destino dos voos. (cf. § 1º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 7/2011, redação dada pelo Ajuste SINIEF 15/2011 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2011)

IV – alterados os incisos II e III do § 2º do artigo 436-K-63, na forma assinalada:

"Art. 436-K-63
....."

§ 2º
....."

II – CPF do destinatário: o CNPJ do emitente; (cf. inciso II do § 2º da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 7/2011, redação dada pelo Ajuste SINIEF 15/2011 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2011)

III – endereço: o nome do emitente e o número do voo; (cf. inciso III do § 2º da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 7/2011, redação dada pelo Ajuste SINIEF 15/2011 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2011)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início da eficácia, hipótese em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 942, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que concorram para a simplificação de procedimentos para o contribuinte, especialmente para o optante pelo Simples Nacional, sem, contudo, afetar os mecanismos de controle para garantida da efetividade da realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do artigo 247-B-1 ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinalada, ficando, ainda, acrescentados os §§ 5º e 6º ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 247-B-1
....."

§ 4º O contribuinte optante pelo Simples Nacional que houver outorgado a autorização exigida no § 1º deste artigo, até 31 de janeiro de 2012, nos termos do Convênio ECF 1/2010, fica, automaticamente, dispensado do uso da EFD. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

§ 5º Fica suspensa a aplicação da obrigatoriedade prevista no artigo 247-B em relação aos contribuintes de que trata o *caput* deste artigo até o término do prazo fixado no parágrafo anterior, findo o qual será observado o que segue: (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

I – a outorga da autorização exigida no § 1º converte a suspensão em dispensa da obrigatoriedade de uso da EFD; (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

II – a falta de outorga da autorização exclui a suspensão, restabelecendo a obrigatoriedade de uso da EFD prevista no artigo anterior exigível desde 1º de janeiro de 2012. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

§ 6º Ainda em relação aos contribuintes de que trata o *caput* deste artigo, a obrigatoriedade de uso da EFD poderá, também, ser substituída pela adoção de ECF ou pelo uso de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, desde que o interessado não faça uso de cartão de débito e/ou de crédito para recebimento de suas vendas, bem como que o respectivo faturamento, no ano civil imediatamente anterior, não tenha sido superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que serão respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 943, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011; e

Considerando a necessidade de executar os projetos do Governo do Estado de Mato Grosso que são prioritários para concretização dos compromissos assumidos com a Federação Internacional de Football Association – FIFA e o Comitê Organizador Local – LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para a realização da Copa do Mundo – FIFA 2014.

DECRETA:

Art. 1º O Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Estadual por este Decreto.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º O RDC aplica-se exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

I - da Copa do Mundo FIFA 2014; e

II - de obras de infraestrutura e à contratação de serviços para o aeroporto internacional Marechal Rondon, localizado na cidade de Várzea Grande-MT, região Metropolitana de Cuiabá.

Parágrafo único. Nos casos de obras públicas necessárias à realização da Copa do Mundo FIFA 2014, aplica-se o RDC às obras constantes da matriz de responsabilidade celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

TÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃOCAPÍTULO I
DAS VEDAÇÕES

Art. 3º É vedada a participação direta ou indireta nas licitações:

I - da pessoa física ou jurídica que elaborar o projeto básico ou executivo correspondente;

II - da pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo correspondente;

III - da pessoa jurídica na qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital votante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou

IV - do servidor, empregado ou ocupante de cargo em comissão do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º Caso adotado o regime de contratação integrada:

I - não se aplicam as vedações previstas nos incisos I, II e III do caput; e

II - é vedada a participação direta ou indireta nas licitações da pessoa física ou jurídica que elaborar o anteprojeto de engenharia.

§ 2º O disposto no caput não impede, nas licitações para a contratação de obras ou serviços, a previsão de que a elaboração do projeto executivo constitua encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela administração pública.

§ 3º É permitida a participação das pessoas jurídicas de que tratam os incisos II e III do caput em licitação ou na execução do contrato como consultores ou técnicos, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço do órgão ou entidade pública interessados.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 5º O disposto no § 4º aplica-se aos membros da comissão de licitação.

CAPÍTULO II
DA FASE INTERNASeção I
Dos atos preparatórios

Art. 4º Na fase interna a administração pública elaborará os atos e expedirá os documentos necessários para caracterização do objeto a ser licitado e para definição dos parâmetros do certame, tais como:

I - justificativa da contratação e da adoção do RDC;

II - definição:

a) do objeto da contratação;

b) do orçamento e preço de referência, remuneração ou prêmio, conforme critério de julgamento

adotado;

c) dos requisitos de conformidade das propostas;

d) dos requisitos de habilitação;

e) das cláusulas que deverão constar do contrato, inclusive as referentes a sanções e, quando for o caso, a prazos de fornecimento; e

f) do procedimento da licitação, com a indicação da forma de execução, do modo de disputa e do critério de julgamento;

III - justificativa técnica, com a devida aprovação da autoridade competente, no caso de adoção da inversão de fases prevista no parágrafo único, do art. 14;

IV - justificativa para:

a) a fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço;

b) a indicação de marca ou modelo;

c) a exigência de amostra;

d) a exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação; e

e) a exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

V - indicação da fonte de recursos suficiente para a contratação;

VI - declaração de compatibilidade com o plano plurianual, no caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro;

VII - termo de referência que contenha conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos;

VIII - projeto básico ou executivo para a contratação de obras e serviços de engenharia;

IX - justificativa da vantagem da divisão do objeto da licitação em lotes ou parcelas para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade, desde que a medida seja viável técnica e economicamente e não haja perda de economia de escala;

X - instrumento convocatório;

XI - minuta do contrato, quando houver; e

XII - ato de designação da comissão de licitação.

Art. 5º O termo de referência, projeto básico ou projeto executivo poderá prever requisitos de sustentabilidade ambiental, além dos previstos na legislação aplicável.

Seção II
Da Comissão de Licitação

Art. 6º As licitações serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial.

§ 1º As comissões de que trata o caput serão compostas por, no mínimo, três membros tecnicamente

qualificados, sendo a maioria deles servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 2º Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que adotada a decisão.

Art. 7º São competências da comissão de licitação:

I - elaborar as minutas dos editais e contratos e submetê-las à assessoria jurídica do órgão ou entidade responsável pela licitação;

II - processar licitações, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório;

III - receber, examinar e julgar as propostas conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

IV - desclassificar propostas nas hipóteses previstas no art. 40;

V - receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

VII - dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos;

VIII - encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o vencedor para a assinatura do contrato;

IX - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação; e

X - propor à autoridade competente a aplicação de sanções.

§ 1º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.

§ 2º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

Seção III
Do instrumento convocatório

Art. 8º O instrumento convocatório definirá:

I - o objeto da licitação;

II - a forma de execução da licitação, eletrônica ou presencial;

III - o modo de disputa, aberto, fechado ou com combinação, os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances;

IV - os requisitos de conformidade das propostas;

V - o prazo de apresentação de proposta pelos licitantes, que não poderá ser inferior ao previsto no art. 15, da Lei no 12.462, de 2011;

VI - os critérios de julgamento e os critérios de desempate;

VII - os requisitos de habilitação;

VIII - a exigência, quando for o caso:

a) de marca ou modelo;

b) de amostra;

c) de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação;

d) de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

IX - o prazo de validade da proposta;

X - os prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

XI - os prazos e condições para a entrega do objeto;

XII - as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

XIII - a exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

XIV - os critérios objetivos de avaliação do desempenho do contratado, bem como os requisitos da remuneração variável, quando for o caso;

XV - as sanções;

XVI - a opção pelo RDC; e

XVII - outras indicações específicas da licitação.

§ 1º Integram o instrumento convocatório, como anexos:

I - o termo de referência mencionado no inciso VII, do caput, do art. 4º, o projeto básico ou executivo, conforme o caso;

II - a minuta do contrato, quando houver;

III - o acordo de nível de serviço, quando for o caso; e

IV - as especificações complementares e as normas de execução.

§ 2º No caso de obras ou serviços de engenharia, o instrumento convocatório conterá ainda:

I - o cronograma de execução, com as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

II - a exigência de que os licitantes apresentem, em suas propostas, a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem; e

III - a exigência de que o contratado conceda livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º Observado o disposto no § 1º, o orçamento previamente estimado para a contratação será tomado público apenas e imediatamente após a adjudicação do objeto, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Se não constar do instrumento convocatório, a informação referida no caput deste artigo possuirá caráter sigiloso e será disponibilizada estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 2º O instrumento convocatório deverá conter:

I - o orçamento previamente estimado, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;

II - o valor da remuneração ou do prêmio, quando adotado o critério de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico; e

III - o preço mínimo de arrematação, quando adotado o critério de julgamento por maior oferta.

Art. 10. A possibilidade de subcontratação de parte da obra ou dos serviços de engenharia deverá estar prevista no instrumento convocatório.

§ 1º A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante a administração pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

§ 2º Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

Seção IV Da publicação

Art. 11. A publicidade do instrumento convocatório, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

I - publicação de extrato do instrumento convocatório no Diário Oficial da União e/ou do Estado, conforme o caso, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, sem prejuízo da possibilidade de publicação em jornal diário de grande circulação; e

II - divulgação do instrumento convocatório em sítio mantido pelo órgão ou entidade responsável pelo procedimento licitatório.

§ 1º O extrato do instrumento convocatório conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que a licitação, na forma eletrônica, será realizada por meio da internet.

§ 2º A publicação referida no inciso I, do caput também poderá ser feita em sítios eletrônicos oficiais da administração pública, desde que certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 3º No caso de licitações cujo valor não ultrapasse R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras ou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para bens e serviços, inclusive de engenharia, fica dispensada a publicação prevista no inciso I, do caput.

§ 4º No caso de parcelamento do objeto, deverá ser considerado, para fins da aplicação do disposto no § 3º, o valor total da contratação.

§ 5º Eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Art. 12. Caberão pedidos de esclarecimento e impugnações ao instrumento convocatório nos prazos e conforme descrito no art. 45, inciso I, do caput, da Lei no 12.462, de 2011.

CAPÍTULO III DA FASE EXTERNA

Seção I Disposições Gerais

Art. 13. As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica.

§ 1º Nos procedimentos sob a forma eletrônica, a administração pública poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

§ 2º As licitações sob a forma eletrônica poderão ser processadas por meio do sistema eletrônico utilizado para a modalidade pregão, de que trata o Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, e suas alterações.

Art. 14. Após a publicação do instrumento convocatório inicia-se a fase de apresentação de propostas ou lances.

Parágrafo único. A fase de habilitação poderá, desde que previsto no instrumento convocatório, anteceder à fase de apresentação de propostas ou lances.

Seção II Da Apresentação das Propostas ou Lances

Subseção I Disposições Gerais

Art. 15. As licitações poderão adotar os modos de disputa aberto, fechado ou combinado.

Art. 16. Os licitantes deverão apresentar na abertura da sessão pública declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

§ 1º Os licitantes que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar também declaração de seu enquadramento.

§ 2º Nas licitações sob a forma eletrônica, constará do sistema a opção para apresentação pelos licitantes das declarações de que trata este artigo.

§ 3º Os licitantes, nas sessões públicas, deverão ser previamente credenciados para oferta de lances nos termos do art. 19.

Art. 17. A comissão de licitação verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório quanto ao objeto e ao preço.

Parágrafo único. Serão imediatamente desclassificados, mediante decisão motivada, os licitantes cujas propostas não estejam em conformidade com os requisitos.

Subseção II Do modo de disputa aberto

Art. 18. No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.

Parágrafo único. O instrumento convocatório poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

Art. 19. Caso a licitação de modo de disputa aberto seja realizada sob a forma presencial, serão adotados, adicionalmente, os seguintes procedimentos:

I - as propostas iniciais serão classificadas de acordo com a ordem de vantagem;

II - a comissão de licitação convidará individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais; e

III - a desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

Art. 20. O instrumento convocatório poderá estabelecer a possibilidade de apresentação de lances intermediários pelos licitantes durante a disputa aberta.

Parágrafo único. São considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

Art. 21. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos dez por cento, a comissão de licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.

§ 1º Após o reinício previsto no caput, os licitantes serão convocados a apresentar lances.

§ 2º Os licitantes poderão apresentar lances nos termos do parágrafo único, do art. 20.

§ 3º Os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

Subseção III Do modo de disputa fechado

Art. 22. No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para sua divulgação.

Parágrafo único. No caso de licitação presencial, as propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, abertos em sessão pública e ordenadas conforme critério de vantagem.

Subseção IV Da combinação dos modos de disputa

Art. 23. O instrumento convocatório poderá estabelecer que a disputa seja realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

Art. 24. Os modos de disputa poderão ser combinados da seguinte forma:

I - caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa fechado, serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, iniciando-se então a disputa aberta com a apresentação de lances sucessivos, nos termos dos arts. 18 e 19; e

II - caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa aberto, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

Seção III Do julgamento das propostas

Subseção I Disposições gerais

Art. 25. Poderão ser utilizados como critérios de julgamento:

- I - menor preço ou maior desconto;
- II - técnica e preço;
- III - melhor técnica ou conteúdo artístico;
- IV - maior oferta de preço; ou
- V - maior retorno econômico.

§ 1º O julgamento das propostas observará os parâmetros definidos no instrumento convocatório, sendo vedado computar vantagens não previstas, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

§ 2º O julgamento das propostas deverá observar a margem de preferência prevista no art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no Decreto Federal no 7.546, de 2 de agosto de 2011.

Subseção II Menor Preço ou Maior Desconto

Art. 26. O critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a administração pública, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos no instrumento convocatório.

§ 2º Parâmetros adicionais de mensuração de custos indiretos poderão ser estabelecidos em ato do Gestor responsável pelo órgão ou entidade promotora da licitação.

Art. 27. O critério de julgamento por maior desconto utilizará como referência o preço total estimado, fixado pelo instrumento convocatório.

Parágrafo único. No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório.

Subseção III Técnica e Preço

Art. 28. O critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço será utilizado exclusivamente nas licitações destinadas a contratar objeto:

- I - de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica ou técnica; ou
- II - que possa ser executado com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se as vantagens e qualidades oferecidas para cada produto ou solução.

Parágrafo único. Será escolhido o critério de julgamento a que se refere o caput quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos.

Art. 29. No julgamento pelo critério de melhor combinação de técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelos licitantes, segundo fatores de ponderação objetivos previstos no instrumento convocatório.

§ 1º O fator de ponderação mais relevante será limitado a setenta por cento.

§ 2º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas técnicas.

§ 3º O instrumento convocatório estabelecerá pontuação mínima para as propostas técnicas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

Subseção IV Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico

Art. 30. O critério de julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico poderá ser utilizado para a contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística, incluídos os projetos arquitetônicos e excluídos os projetos de engenharia.

Art. 31. O critério de julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes, segundo parâmetros objetivos inseridos no instrumento convocatório.

§ 1º O instrumento convocatório definirá o prêmio ou a remuneração que será atribuída ao vencedor.

§ 2º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas nas licitações para contratação de projetos.

§ 3º O instrumento convocatório poderá estabelecer pontuação mínima para as propostas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

Art. 32. Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo melhor conteúdo artístico a comissão de licitação será auxiliada por comissão especial integrada por, no mínimo, três pessoas de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame, que podem ser servidores públicos.

Parágrafo único. Os membros da comissão especial a que se refere o caput responderão por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que adotada a decisão.

Subseção V Maior oferta de preço

Art. 33. O critério de julgamento pela maior oferta de preço será utilizado no caso de contratos que resultem em receita para a administração pública.

§ 1º Poderá ser dispensado o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira.

§ 2º Poderá ser requisito de habilitação a comprovação do recolhimento de quantia como garantia, limitada a cinco por cento do valor mínimo de arrematação.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o licitante vencedor perderá a quantia em favor da administração pública caso não efetue o pagamento devido no prazo estipulado.

Art. 34. Os bens e direitos a serem licitados pelo critério previsto no art. 33 serão previamente avaliados para fixação do valor mínimo de arrematação.

Art. 35. Os bens e direitos arrematados serão pagos à vista, em até um dia útil contado da data da assinatura da ata lavrada no local do julgamento ou da data de notificação.

§ 1º O instrumento convocatório poderá prever que o pagamento seja realizado mediante entrada em percentual não inferior a cinco por cento, no prazo referido no caput, com pagamento do restante no prazo estipulado no mesmo instrumento, sob pena de perda em favor da administração pública do valor já recolhido.

§ 2º O instrumento convocatório estabelecerá as condições para a entrega do bem ao arrematante.

Subseção VI Maior retorno econômico

Art. 36. No critério de julgamento pelo maior retorno econômico as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionar a maior economia para a administração pública decorrente da execução do contrato.

§ 1º O critério de julgamento pelo maior retorno econômico será utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência.

§ 2º O contrato de eficiência terá por objeto a prestação de serviços, que poderá incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao órgão ou entidade contratante, na forma de redução de despesas correntes.

§ 3º O instrumento convocatório deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo da remuneração devida ao contratado.

§ 4º Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico é o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.

Art. 37. Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo maior retorno econômico, os licitantes apresentarão:

I - proposta de trabalho, que deverá contemplar:

a) as obras, serviços ou bens, com respectivos prazos de realização ou fornecimento; e
b) a economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, bem ou serviço e expressa em unidade monetária; e

II - proposta de preço, que corresponderá a um percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

Subseção VII Preferência e desempate

Art. 38. Nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até dez por cento superior à proposta mais bem classificada.

§ 1º Nas situações descritas no caput, a microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou proposta mais vantajosa poderá apresentar nova proposta de preço inferior à proposta mais bem classificada.

§ 2º Caso não seja apresentada a nova proposta de que trata o § 1º, as demais microempresas ou

empresas de pequeno porte licitantes com propostas até dez por cento superiores à proposta mais bem classificada serão convidadas a exercer o mesmo direito, conforme a ordem de vantajosidade de suas propostas.

Art. 39. Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata o art. 38 esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 1º Mantido o empate após a disputa final de que trata o caput, as propostas serão ordenadas segundo o desempenho contratual prévio dos respectivos licitantes, desde que haja sistema objetivo de avaliação instituído.

§ 2º Caso a regra prevista no § 1º não solucione o empate, será dada preferência:

I - em se tratando de bem ou serviço de informática e automação, nesta ordem:

a) aos bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;
b) aos bens e serviços produzidos de acordo com o processo produtivo básico definido pelo Decreto Federal no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
c) produzidos no País;
d) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e
e) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; ou

II - em se tratando de bem ou serviço não abrangido pelo inciso I do § 2º, nesta ordem:

a) produzidos no País;
b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e
c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

§ 3º Caso a regra prevista no § 2º não solucione o empate, será realizado sorteio.

Subseção VIII Análise e classificação de proposta

Art. 40. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I - contenha vícios insanáveis;
II - não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
III - apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no caput, do art. 9º;
IV - não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
V - apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

§ 1º A comissão de licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

§ 2º Nas licitações de obras ou serviços de engenharia, o licitante da melhor proposta apresentada deverá reelaborar e apresentar à comissão de licitação, por meio eletrônico, conforme prazo estabelecido no instrumento convocatório, planilha com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

Art. 41. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a setenta por cento do menor dos seguintes valores:

I - média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou
II - valor do orçamento estimado pela administração pública.

§ 1º A administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

§ 3º A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

Art. 42. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, a economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários.

§ 1º O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º, da Lei no 12.462, de 2011.

§ 2º No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

I - serão considerados itens materialmente relevantes aqueles que representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia; e

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes.

§ 3º Se o relatório técnico de que trata o inciso II do § 2º não for aprovado pela administração pública, aplica-se o disposto no art. 62, salvo se o licitante apresentar nova proposta, com adequação dos custos unitários propostos aos limites previstos no § 2º, sem alteração do valor global da proposta.

§ 4º No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

I - no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º, da Lei no 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no inciso I; e

III - as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

§ 5º O orçamento estimado das obras e serviços de engenharia será aquele resultante da composição dos custos unitários diretos do sistema de referência utilizado, acrescida do percentual de BDI de referência.

§ 6º A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

Art. 43. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a comissão de licitação classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

§ 1º Quando a proposta do primeiro classificado estiver acima do orçamento estimado, a comissão de licitação poderá negociar com o licitante condições mais vantajosas.

§ 2º A negociação de que trata o § 1º poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

Art. 44. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

Seção IV Da Habilitação

Art. 45. Nas licitações regidas pelo RDC será aplicado, no que couber, o disposto nos arts. 27 a 33 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 46. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar.

§ 1º Poderá haver substituição parcial ou total dos documentos por certificado de registro cadastral e certificado de pré-qualificação, nos termos do instrumento convocatório.

§ 2º Em caso de inabilitação, serão requeridos e avaliados os documentos de habilitação dos licitantes subsequentes, por ordem de classificação.

Art. 47. O instrumento convocatório definirá o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação.

Art. 48. Quando utilizado o critério de julgamento pela maior oferta de preço, nas licitações destinadas à alienação, a qualquer título, dos bens e direitos da administração pública, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira poderão ser dispensados, se substituídos pela comprovação do recolhimento de quantia como garantia, limitada a cinco por cento do valor mínimo de arrematação.

Parágrafo único. O disposto no caput não dispensa os licitantes da apresentação dos demais documentos exigidos para a habilitação.

Art. 49. Em qualquer caso, os documentos relativos à regularidade fiscal poderão ser exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 50. Caso ocorra a inversão de fases prevista no parágrafo único do art. 14:

- I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas;
- II - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes;
- III - serão julgadas apenas as propostas dos licitantes habilitados.

Seção V

Da Participação em Consórcio

Art. 51. Quando permitida a participação na licitação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, serão observadas as seguintes condições:

- I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - indicação da pessoa jurídica responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas no instrumento convocatório;
- III - apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado;
- IV - comprovação de qualificação econômico-financeira, mediante:

a) apresentação do somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a administração pública estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até trinta por cento dos valores exigidos para licitante individual; e

b) demonstração, por cada consorciado, do atendimento aos requisitos contábeis definidos no instrumento convocatório; e

V - impedimento de participação de consorciado, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente.

§ 1º O instrumento convocatório deverá exigir que conste cláusula de responsabilidade solidária:

- I - no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes; e
- II - no contrato a ser celebrado pelo consórcio vencedor.

§ 2º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II do caput.

§ 3º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput.

§ 4º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante.

§ 5º O instrumento convocatório poderá, no interesse da administração pública, fixar a quantidade máxima de pessoas jurídicas organizadas por consórcio.

§ 6º O acréscimo previsto na alínea "a", do inciso IV, do caput não será aplicável aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

Seção VI Dos Recursos

Art. 52. Haverá fase recursal única, após o término da fase de habilitação.

Art. 53. Os licitantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação deverão manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Parágrafo único. Nas licitações sob a forma eletrônica, a manifestação de que trata o caput deve ser efetivada em campo próprio do sistema.

Art. 54. As razões dos recursos deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, conforme o caso.

§ 1º O prazo para apresentação de contrarrazões será de cinco dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o caput.

§ 2º É assegurado aos licitantes obter vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Art. 55. Na contagem dos prazos estabelecidos no art. 54, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela licitação.

Art. 56. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, que apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de cinco dias úteis, contado do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

Art. 57. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 58. No caso da inversão de fases prevista no parágrafo único do art. 14, os licitantes poderão apresentar recursos após a fase de habilitação e após a fase de julgamento das propostas.

Seção VII Do Encerramento

Art. 59. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Art. 60. Exaurida a negociação prevista no art. 59, o procedimento licitatório será encerrado e os autos encaminhados à autoridade superior, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supervenientes;
- II - anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- III - revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- IV - adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

§ 1º As normas referentes a anulação e revogação de licitações previstas no art. 49 da Lei no 8.666, de 1993, aplicam-se às contratações regidas pelo RDC.

§ 2º Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto nos arts. 53 a 57, no que couber.

Art. 61. Convocado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, o interessado deverá observar os prazos e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Art. 62. É facultado à administração pública, quando o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos:

- I - revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e neste Decreto; ou
- II - convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso II do caput, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

TÍTULO III Dos Contratos e de sua execução

Art. 63. Os contratos administrativos celebrados serão regidos pela Lei no 8.666, de 1993, com exceção das regras específicas previstas na Lei no 12.462, de 2011, e neste Decreto.

Art. 64. Os contratos para a execução das obras previstas no plano plurianual poderão ser firmados pelo período nele compreendido, observado o disposto no caput do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 65. Na hipótese do inciso II, do caput, do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993, os contratos regidos por este Decreto poderão ter sua vigência estabelecida até a data de 31 de dezembro de 2014.

Art. 66. Nos contratos de obras e serviços de engenharia, a execução de cada etapa será precedida de projeto executivo para a etapa e da conclusão e aprovação, pelo órgão ou entidade contratante, dos trabalhos relativos às etapas anteriores.

Parágrafo único. O projeto executivo de etapa posterior poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços de etapa anterior, desde que autorizado pelo órgão ou entidade contratante.

Art. 67. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, legais e regulamentares.

§ 1º Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação do contratado, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

§ 2º Os contratos de eficiência referidos no art. 36 deverão prever que nos casos em que não for gerada a economia estimada:

I - a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado;

II - será aplicada multa por inexecução contratual se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração do contratado, no valor da referida diferença; e

III - aplicação de outras sanções cabíveis, caso a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida seja superior ao limite máximo estabelecido no contrato.

Art. 68. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis a partir da data da intimação ou da lavratura da ata da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I, do caput, do art. 79, da Lei no 8.666, de 1993, observado o disposto nos arts. 53 a 57, no que couber.

Art. 69. Na hipótese do inciso XI, do caput, do art. 24, da Lei no 8.666, de 1993, a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento de bens em consequência de rescisão contratual observará a ordem de classificação dos licitantes e as condições por estes ofertadas, desde que não seja ultrapassado o orçamento estimado para a contratação.

TÍTULO IV Disposições específicas

CAPÍTULO I DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Art. 70. Nas licitações de obras e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável, vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, parâmetros de sustentabilidade ambiental e prazo de entrega definidos pela administração pública no instrumento convocatório, observado o conteúdo do projeto básico, do projeto executivo ou do termo de referência.

§ 1º A utilização da remuneração variável respeitará o limite orçamentário fixado pela administração pública para a contratação e será motivada quanto:

- I - aos parâmetros escolhidos para aferir o desempenho do contratado;
- II - ao valor a ser pago; e
- III - ao benefício a ser gerado para a administração pública.

§ 2º Eventuais ganhos provenientes de ações da administração pública não serão considerados no cômputo do desempenho do contratado.

§ 3º O valor da remuneração variável deverá ser proporcional ao benefício a ser gerado para a administração pública.

§ 4º Nos casos de contratação integrada, deverá ser observado o conteúdo do anteprojeto de engenharia na definição dos parâmetros para aferir o desempenho do contratado.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO SIMULTÂNEA

Art. 71. A administração pública poderá, mediante justificativa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala, quando:

- I - o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; e
- II - a múltipla execução for conveniente para atender à administração pública.

Parágrafo único. A contratação simultânea não se aplica às obras ou serviços de engenharia.

Art. 72. A administração pública deverá manter o controle individualizado dos serviços prestados por contratado.

Parágrafo único. O instrumento convocatório deverá disciplinar os parâmetros objetivos para a alocação das atividades a serem executadas por contratado.

CAPÍTULO III DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

Art. 73. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada.

§ 1º O objeto da contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a obtenção das licenças ambientais prévia, de instalação e de operação, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto.

§ 2º Será adotado o critério de julgamento técnica e preço.

Art. 74. O instrumento convocatório das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia sob o regime de contratação integrada deverá conter anteprojeto de engenharia com informações e requisitos técnicos destinados a possibilitar a caracterização do objeto contratual, incluindo:

- I - a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;
- II - as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega;
- III - a estética do projeto arquitetônico; e
- IV - os parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade.

§ 1º Deverão constar do anteprojeto, quando couber, os seguintes documentos técnicos:

- I - concepção da obra ou serviço de engenharia;
- II - projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;
- III - levantamento topográfico e cadastral;
- IV - pareceres de sondagem; e
- V - memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.

§ 2º Caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologia diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.

§ 3º O anteprojeto deverá possuir nível de definição suficiente para proporcionar a comparação entre as propostas recebidas das licitantes.

Art. 75. O orçamento e o preço total para a contratação serão estimados com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em contratações similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.

Art. 76. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada, fica vedada a celebração de termos aditivos aos contratos firmados, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

- I - recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior;
- II - necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77. São procedimentos auxiliares das licitações regidas por este Decreto:

- I - cadastramento;
- II - pré-qualificação; e
- III - sistema de registro de preços.

CAPÍTULO II

DO CADASTRAMENTO

Art. 78. Os registros cadastrais serão feitos por meio do Sistema de Cadastramento de Fornecedor do SIAG, conforme disposto Decreto no 7.218, de 14 de março de 2006.

Art. 79. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da intimação ou do indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, de sua alteração ou de seu cancelamento, observado o disposto nos arts. 53 a 57, no que couber.

CAPÍTULO III DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 80. A administração pública poderá promover a pré-qualificação destinada a identificar:

I - fornecedores que reúnam condições de qualificação técnica exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos; e

II - bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecida pela administração pública.

§ 1º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 2º A pré-qualificação de que trata o inciso I, do caput, poderá ser efetuada por grupos ou segmentos de objetos a serem contratados, segundo as especialidades dos fornecedores.

Art. 81. O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.

Art. 82. A pré-qualificação terá validade máxima de um ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Parágrafo único. A validade da pré-qualificação de fornecedores não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

Art. 83. Sempre que a administração pública entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para que demonstrem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

§ 1º A convocação de que trata o caput será realizada mediante:

- I - publicação de extrato do instrumento convocatório no Diário Oficial da União e/ou do Estado, conforme o caso, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal diário de grande circulação; e
- II - divulgação em sítio mantido pelo órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 2º A convocação explicitará as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Art. 84. Será fornecido certificado aos pré-qualificados, renovável sempre que o registro for atualizado.

Art. 85. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da intimação ou da lavratura da ata do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados, observado o disposto nos arts. 53 a 57, no que couber.

Art. 86. A administração pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

- I - a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;
- II - na convocação a que se refere o inciso I, do caput conste estimativa de quantitativos mínimos que a administração pública pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e de prazos para publicação do edital; e
- III - a pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.

§ 1º O registro cadastral de pré-qualificados deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados os licitantes que, na data da publicação do respectivo instrumento convocatório:

- I - já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação, ainda que o pedido de pré-qualificação seja deferido posteriormente; e
- II - estejam regularmente cadastrados.

§ 3º No caso de realização de licitação restrita, a administração pública enviará convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.

§ 4º O convite de que trata o § 3º não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 87. O Sistema de Registro de Preços destinado especificamente ao RDC - SRP/RDC será regido pelo disposto neste Decreto.

Art. 88. Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, inclusive de engenharia, e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – órgão ou entidade pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante – órgão ou entidade da administração pública que participe dos procedimentos iniciais do SRP e integre a ata de registro de preços; e

V - órgão aderente – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, adere a uma ata de registro de preços.

Art. 89. O SRP/RDC poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração pública.

Art. 90. A licitação para o registro de preços:

I - poderá ser realizada por qualquer dos modos de disputa previstos neste Decreto, combinados ou não;

II - ocorrerá utilizando-se critério de julgamento menor preço ou maior desconto; e

III - será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Art. 91. Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 92. A licitação para registro de preços será precedida de divulgação de intenção de registro de preços com a finalidade de permitir a participação de outros órgãos ou entidades públicas.

§ 1º Observado o prazo estabelecido pelo órgão gerenciador, os órgãos ou entidades públicas interessados em participar do registro de preços deverão:

I - manifestar sua concordância com o objeto do registro de preços; e

II - indicar a sua estimativa de demanda e o cronograma de contratações.

§ 2º Esgotado o prazo para a manifestação de interesse em participar do registro de preços, o órgão gerenciador:

I - consolidará todas as informações relativas às estimativas individuais de demanda;

II - promoverá a adequação de termos de referência ou projetos básicos encaminhados, para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - realizará ampla pesquisa de mercado para a definição dos preços estimados; e

IV - apresentará as especificações, termos de referência, projetos básicos, quantitativos e preços estimados aos órgãos ou entidades públicas interessados, para confirmação da intenção de participar do registro de preço.

Art. 93. O órgão gerenciador poderá subdividir a quantidade total de cada item em lotes, sempre que comprovada a viabilidade técnica e econômica, de forma a possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, será evitada a contratação de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço em uma mesma localidade no âmbito do mesmo órgão ou entidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 94. Constará do instrumento convocatório para registro de preços, além das exigências previstas no art. 8º:

I - a especificação ou descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item ou lote, no caso de bens;

IV - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V - o prazo de validade do registro de preço;

VI - os órgãos e entidades participantes;

VII - os modelos de planilhas de custo, quando couber;

VIII - as minutas de contratos decorrentes do SRP/RDC, quando for o caso; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. Quando o instrumento convocatório prever fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que os custos variáveis por região sejam acrescidos aos respectivos preços.

Art. 95. Caberá ao órgão gerenciador:

I - promover os atos preparatórios à licitação para registro de preços, conforme o art. 92;

II - definir os itens a serem registrados, os respectivos quantitativos e os órgãos ou entidades participantes;

III - realizar todo o procedimento licitatório;

IV - providenciar a assinatura da ata de registro de preços;

V - encaminhar cópia da ata de registro de preços aos órgãos ou entidades participantes;

VI - gerenciar a ata de registro de preços, indicando os fornecedores que poderão ser contratados e os respectivos quantitativos e preços, conforme as regras do art. 103;

VII - manter controle do saldo da quantidade global de bens e serviços que poderão ser contratados pelos órgãos aderentes, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 102;

VIII - aplicar eventuais sanções que decorrerem:

a) do procedimento licitatório;

b) de descumprimento da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 96, inciso III do caput, alínea "a"; e

c) do descumprimento dos contratos que celebrarem, ainda que não haja o correspondente instrumento;

IX - conduzir eventuais negociações dos preços registrados, conforme as regras do art. 105; e

X - anular ou revogar o registro de preços.

§ 1º O órgão gerenciador realizará todos os atos de controle e administração do SRP/RDC.

§ 2º O órgão gerenciador somente considerará os itens e quantitativos referentes aos órgãos ou entidades que confirmarem a intenção de participar do registro de preços, na forma do inciso IV do § 2º do art. 92.

Art. 96. Caberá aos órgãos ou entidades participantes:

I - consultar o órgão gerenciador para obter a indicação do fornecedor e respectivos quantitativos e preços que poderão ser contratados;

II - fiscalizar o cumprimento dos contratos que celebrarem; e

III - aplicar eventuais sanções que decorrerem:

a) do descumprimento da ata de registro de preços, no que se refere às suas demandas; e

b) do descumprimento dos contratos que celebrarem, ainda que não haja o correspondente instrumento.

Parágrafo único. Os órgãos participantes deverão informar ao órgão gerenciador:

I - as sanções que aplicarem; e

II - o nome do responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos que celebrarem.

Art. 97. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor igual ao da proposta do licitante mais bem classificado.

§ 1º Havendo apresentação de novas propostas na forma do caput, o órgão gerenciador estabelecerá nova ordem de classificação, observadas as regras do art. 98.

§ 2º A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 98. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II - os preços e quantitativos dos licitantes que houverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado; e

III - os preços e quantitativos dos demais licitantes classificados, conforme a ordem de classificação.

Parágrafo único. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 99. A ata de registro de preços obriga os licitantes ao fornecimento de bens ou à prestação de serviço, conforme o caso, observados os preços, quantidades e demais condições previstas no instrumento convocatório.

Parágrafo único. O prazo de validade da ata de registro de preços será definido pelo instrumento convocatório, limitado ao mínimo de três meses e ao máximo de doze meses.

Art. 100. Os contratos decorrentes do SRP/RDC terão sua vigência conforme as disposições do instrumento convocatório, observadas, no que couber, as normas da Lei no 8.666, de 1993.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP/RDC não poderão sofrer acréscimo de quantitativos.

§ 2º Os contratos decorrentes do SRP/RDC poderão ser alterados conforme as normas da Lei no 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º.

Art. 101. A existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir.

Parágrafo único. Será facultada a realização de licitação específica para contratação de objetos cujos preços constam do sistema, desde que assegurada aos fornecedores registrados a preferência em igualdade de condições.

Art. 102. O órgão ou entidade pública responsável pela execução das obras ou serviços contemplados no art. 2º que não tenha participado do certame licitatório, poderá aderir à ata de registro de preços, respeitado o seu prazo de vigência.

§ 1º Os órgãos aderentes deverão observar o disposto no art. 96.

§ 2º Os órgãos aderentes não poderão contratar quantidade superior à soma das estimativas de demanda dos órgãos gerenciador e participantes.

§ 3º A quantidade global de bens ou serviços que poderão ser contratados pelos órgãos aderentes não poderá ser superior a cinco vezes a quantidade prevista para cada item.

§ 4º Os fornecedores registrados não serão obrigados a contratar com órgãos aderentes.

§ 5º O fornecimento de bens ou a prestação de serviços a órgãos aderentes não prejudicará a obrigação de cumprimento da ata de registro de preços em relação aos órgãos gerenciador e participantes.

Art. 103. Quando solicitado, o órgão gerenciador indicará os fornecedores que poderão ser contratados pelos órgãos ou entidades participantes ou aderentes, e os respectivos quantitativos e preços, conforme a ordem de classificação.

§ 1º O órgão gerenciador observará a seguinte ordem quando da indicação de fornecedor aos órgãos participantes:

I - o fornecedor registrado mais bem classificado, até o esgotamento dos respectivos quantitativos oferecidos;

II - os fornecedores registrados que registraram seus preços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, conforme a ordem de classificação; e
 III - os demais fornecedores registrados, conforme a ordem de classificação, pelos seus preços registrados.

§ 2º No caso de solicitação de indicação de fornecedor por órgão aderente, o órgão gerenciador indicará o fornecedor registrado mais bem classificado e os demais licitantes que registraram seus preços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Os órgãos aderentes deverão propor a celebração de contrato aos fornecedores indicados pelo órgão gerenciador seguindo a ordem de classificação.

§ 4º Os órgãos aderentes deverão concretizar a contratação no prazo de até trinta dias após a indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata.

Art. 104. O órgão gerenciador avaliará trimestralmente a compatibilidade entre o preço registrado e o valor de mercado.

Parágrafo único. Constatado que o preço registrado é superior ao valor de mercado, ficarão vedadas novas contratações até a adoção das providências cabíveis, conforme o art. 105.

Art. 105. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 106. Os órgãos ou entidades da administração pública estadual poderão participar ou aderir à ata de registro de preços cujo órgão gerenciador integre a administração pública federal.

Parágrafo único. Somente será permitida adesão às atas de registro de preços gerenciada pela administração pública estadual aos órgãos ou entidades públicas municipais e/ou estaduais que possuírem ações comprovadamente voltadas para a realização da Copa do Mundo – FIFA 2014, observado o disposto no § 1º, do art. 92 e no caput, do art. 102.

Art. 107. O registro de preços será revogado quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração pública, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III e IV, do caput, do art. 87, da Lei no 8.666, de 1993, e no art. 7o, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º A revogação do registro poderá ocorrer:

- I - por iniciativa da administração pública, conforme conveniência e oportunidade; ou
- II - por solicitação do fornecedor, com base em fato superveniente devidamente comprovado que justifique a impossibilidade de cumprimento da proposta.

§ 2º A revogação do registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º A revogação do registro em relação a um fornecedor não prejudicará o registro dos preços dos demais licitantes.

TÍTULO VI DAS SANÇÕES

Art. 108. Serão aplicadas sanções nos termos do art. 47 da Lei no 12.462, de 2011, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório.

§ 1º Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata da aplicação das penas de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a administração pública e declaração de inidoneidade, observado o disposto nos arts. 53 a 57, no que couber.

§ 2º As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG e no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEI.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 109. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

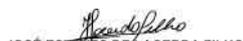
Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste Decreto se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratante.

Art. 110. Competirá ao responsável pelo órgão ou entidade promotora da licitação expedir normas e procedimentos complementares para a execução deste Decreto no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 111. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

DECRETO Nº 944, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Designa os servidores para a Comissão Especial de Licitação na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de executar os projetos do Governo do Estado de Mato Grosso que são prioritários para a concretização dos compromissos assumidos com a Federação Internacional de Football Association - FIFA e o Comitê Organizador Local-LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando o instrumento denominado "Matriz de Responsabilidade", firmado com a União, através do Ministério dos Esportes, onde o Estado de Mato Grosso assumiu o compromisso de executar e custear os projetos e obras referentes à mobilidade urbana, estádio e seu entorno, entorno do aeroporto e de terminais turísticos portuários, de acordo com os prazos fixados nos cronogramas referido instrumento;

Considerando a revisão das ações constantes na Matriz de Responsabilidade relacionadas à mobilidade urbana, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de outubro de 2011, que inclui o VLT como sistema modal de transporte em Cuiabá e Várzea Grande;

Considerando que, com a publicação da referida matriz a SECOPA pode optar por realizar o processo licitatório do modal, sob a égide do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, instituído pela Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011, e que foi regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação, com competência para realizar a Concorrência Pública exclusiva para contratação integrada visando à implantação do modal de transporte, Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento, nos termos da Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, e Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011:

- I - Rogério Luiz Gallo – Procurador do Estado – Presidente
- II - Ademar Poppi – Arquiteto – Membro;
- III - Arnóbio Santiago Lopes – Engenheiro Mecânico – Membro;
- IV - Celso Luiz Ribeiro – Engenheiro Civil – Membro;
- V - Eduardo Rodrigues da Silva – Advogado – Membro;
- VI - Enéias Dias Fagundes – Engenheiro Eletricista – Membro;
- VII - Eldemir Pereira de Oliveira – Engenheiro Civil – Auditoria – Membro;
- VIII - Jamil Silva Sampaio – Engenheiro Civil – Membro;
- IX - Luciano Bigatão – Analistas de Sistemas – Membro;
- X - Márcio Alves Puga – Engenheiro de Transportes – Prefeitura Municipal de Cuiabá – Membro;
- XI - Nelson Corrêa Viana – Administrador – Membro;
- XII - Arcleidy Dias Pereyra – Contador – Suplente;
- XIII - João Paulo Curvo Borges – Engenheiro Civil – Suplente.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação fica vinculada ao Gabinete do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014.

Art. 2º Compete a Comissão Especial promover todos os atos necessários à ulatimação da licitação de sua competência, podendo para tanto e, de acordo com a sua fase, convocar técnicos de outra de outras áreas de Governos para assessoramento técnico.

Art. 3º Sem prejuízo das demais atribuições, determino que a Procuradoria Geral do Estado - PGE e a Auditoria Geral do Estado - AGE, designem 01 (um) Procurador do Estado e 01 (um) Auditor do Estado, no mínimo, para a realização de acompanhamento concomitante a todas as atividades atinentes a licitação até o encerramento dos procedimentos de contratação.

Art. 4º A comissão, constituída nos termos deste decreto, funcionará na sede da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, pelo prazo necessário à habilitação dos concorrentes, à abertura, análise e classificação das propostas e ao julgamento dos recursos que vierem a ser interpostos, e se extinguirá automaticamente, uma vez adjudicado o objeto ao licitante vencedor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 5.728/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11575/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, portador (a) do RG nº 139333/SSP/MT e do CPF nº 111.204.521-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON.

SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.729/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11595/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZETE RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 2446102-4/SSP/MT e do CPF nº 308.479.749-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

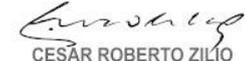

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.730/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 11644/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA MARIA CUSTODIO DA SILVA TAVARES**, portador (a) do RG nº 14081102/SSP/SP e do CPF nº 054.657.648-64, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.731/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 827683/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.094/2011, de 25.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA ALVES VENTURA**, portador (a) do RG nº 198756-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 198756/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 198756-9/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.732/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11939/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDECY GRACIANA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 291658/SSP/MT e do CPF nº 201.805.601-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.733/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12124/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIRIA STRAUB**, portador (a) do RG nº 08634378/SSP/MT e do CPF nº 492.006.079-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.734/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12302/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORIVALDO DE PAULA CHAGAS**, portador (a) do RG nº 9759747/SSP/SP e do CPF nº 207.500.481-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.735/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 12454/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01695673/SEJUSP/MT e do CPF nº 283.851.601-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.736/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12525/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do RG nº 02385821/SJ/MT e do CPF nº 241.398.311-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.737/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12742/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO**, portador (a) do RG nº 040473/SSP/MT e do CPF nº 095.886.981-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do contrato 035/2011/Casa Civil

I – Das partes
Contratante - Casa Civil
Contratada – LM Organizadora Hoteleira Ltda.
II – Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de Agenda Governamental, sendo serviço de: hospedagem, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, para atender a demanda do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande, tudo conforme Ata de Registro de Preço nº. 041/2001/SAD, e processo administrativo n. 848721/2011
III – Do valor: O valor do contrato é de R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais).
IV – Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.33903900.100
V – Da Vigência: A vigência será a partir de 16/12/2011 à 16/12/2012.
VI – Do fiscal: Olga Lustosa - Superintendente de Cerimonial
Assinam: Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2011, **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário-Chefe da Casa Civil e **Leopoldo Mario Niegro Filho**, representante, contratada.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 001/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Extrato do Termo de Cessão de Uso de bens móveis nº. 002/2011/SEPLAN

CEDEnte: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado das Cidades – SECID
Processo: 695471/2011
Objeto: Cessão de uso de bens móveis conforme especificado nas folhas nº. 6, 7 e 8 do processo de termo de Cessão de Uso nº. 002/2011, firmado em 23 de setembro de 2011.
Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 23/09/2012.



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Original Assinado
Erandy Maurício Baracat Arruda (SECID/MT).
Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA SEPLAN Nº. 002/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenadora de Despesas e de liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Unidade Encargos Gerais do Estado – SEPLAN/EGE, na forma do Artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII do Artigo 7º das Leis Complementares nº. 13 e 14 de 16 de janeiro de 1.992, respectivamente, até ulterior deliberação à seguinte Servidora:

I – **Regiane Berchieli**, Secretária Adjunta de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 2º As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 3º Fica determinado ao ordenador de despesas de que trata o item I do Artigo 1º, que adote os dados e proceder aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo, obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Art. 4º A delegação que trata no Artigo 1º, fica limitada ao período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE:

Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2012.



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANDREI ANDREACCI CARDOSO, portador do CPF nº 1586555162, apresentou através do e-Process nº 5004501/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO PORTA DO CÉU, localizada no endereço LINHA 15, COM. BOM SAMARITANO, LOTE 699, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: EVERTON OLA BARBOSA CPF 029.804.761-61 Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 003/2011 – Município de Confresa – MT e Outros. Nome Microprodutor Rural Nº CPF Nome do PA ou Gleba; Adão Pereira de Sá 178141112-34 PA Confresa Roncador; Aldair Batista da Silva 596699181-20 PA Stº Antº Fontoura I; Anório Estevo da Silva 087814601-63 PA Confresa Roncador; Arnaldo Farias dos Santos 782009541-53 PA Confresa Roncador; Carlos Martins dos Santos 369500922-53 PA Confresa Roncador; Celio Batista de Melo 245898611-00 PA Confresa Roncador; Cleiane Coelho da Cruz 032444521-08 Gleba Porta Amazonia; Cleiton Inocencio de Godoi 837758971-00 PA Confresa Roncador; Conceição Rodrigues da Silva 021089841-00 PA Piracicaba; Donizeti Martins de Oliveira 075202536-86 PA Jacaré Valente; Edilena Margarida 027069471-44 PA Fartura; Elias Correia da Silva 150290692-91 PA Stº Antº Fontoura II; Erivaldo Lucas

Monteiro Araujo 04544421-44 PA Canta Galo; Everton Marcelino dos Santos 053537131-41 Gleba Porta Amazonia; Fabiano Pinheiro Cardoso 433721801-78 Gleba Naves; Fabio França Pereira 008798811-94 PA Confresa Roncador; Flavinho de Jesus Ferreira 015949271-89 PA Stº Antº Fontoura I; Francisco Cláudio Gomes 302262791-20 PA Confresa Roncador; Hildo Sales Dias 031056591-02 PA Stº Antº Fontoura I; Irani Mendes da Silva 811601431-53 PA Canta Galo; Janes Clei Martins Pereira 955741231-34 Gleba Stº Angelo Canabrava; João Pereira dos Santos 709928601-30 PA Stº Antº Fontoura I; João Silva Patrocínio 550712011-00 PA Confresa Roncador; Jorivan Elsandro Rodrigues Ribeiro 004171171-83 PA Jacaré Valente; Jose Alves Feitosa 007616791-70 PA Canta Galo; Jose Carlos Araujo Silva 897524221-87 PA Independente II; Jose Francisco de Assis 427962451-87 PA Confresa Roncador; Jose Honório Pereira 210238755-00 PA Xavante; Jose Lobo de Souza 100990181-87 Gleba Naves; Jose Pereira de Souza 251903421-15 PA Confresa Roncador; Jose Rodrigues Farias 866150415-53 PA Confresa Roncador; Jose Soares da Silva 329378651-00 PA Confresa Roncador; Jose Zito Pedro da Silva 766260671-68 PA Confresa Roncador; Julio César Vieira da Silva 914627031-00 Gleba Três Flechas; Kamilla Costa Souza 048144051-89 PA Jacaré Valente; Leudimar Ferreira Alves 854985131-00 PA Stº Antº Fontoura; Luciene Boeno Martins 041496771-23 PA Independente II; Luiz Martins Carvalho 888883981-04 PA Jacaré Valente; Manoel Gonzaga de Sá 870188701-78 PA Confresa Roncador; Marcos Vieira Bento 843566771-53 PA Independente I; Maurício Farias 866150685-91 PA Confresa Roncador; Nadrielle Charles Ribeiro 035432641-41 Fazenda N. Srª Guadalupe; Nelson Nede Armstrong de Sousa 475981151-68 PA Confresa Roncador; Nilson Rodrigues Mota 371222581-49 PA Confresa Roncador; Osvaldo Lima de Souza 555101241-72 PA Jacaré Valente; Paulo Rogério dos Santos Bastos 989509671-20 PA Independente I; Roberto Luiz da Silveira 938680061-68 PA Independente I; Rogério Dias Castilho 019144351-41 PA Confresa Roncador; Ronaldo Elias Silva Teles Filho 026276541-10 Setor Jandaia – Canabrava; Rosa Helena Batista Barbosa 277115791-87 PA Confresa Roncador; Sebastião Francisco dos Reis 23278056191 Gleba Três Flechas; Silvania Soares de Carvalho 625996071-91 PA Confresa Roncador; Terezinha Teodoro dos Santos 003561021-22 PA Confresa Roncador; Vinicius Cardoso Ferreira 003517900-71 Gleba Xavantim – PAN; Welio Viana da Cruz 555142431-68 PA Confresa Roncador; Willian Paiva Rodrigues 031134581-61 PA Stº Antº Fontoura III. Agência Fazendária de Confresa – MT, 10 de janeiro 2012. Manoel Pereira Pinto – G. Fazendário – Mat. 48862-000

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ELIZANDRA FERREIRA DE SÁ 007.570.061-16. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. DOUGLAS PEREIRA AVELAR FREIRE, CPF: 022.288.871-70; RG:1777385-7 SSP/MT; E-PROCESS n. 5003765/2012. Diamantino, 10 de janeiro de 2.012. - Josué S. Nascimento – Agente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRETAÇÕES COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO DECRETO Nº 565, ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DE 30/07/2007 SEFAZ – DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Relação Nº 001/12. Nome/LE – Orlando Polato e Outro – 13430960-0, Agenfa de Itiquira 10 de janeiro de 2012. Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS o Sr. Nelson Alvarenga Filho, inscrito no CPF/MF nº 302.474.628-53, Inscrição Estadual nº 13.314.693-6, proprietário da Fazenda São Luiz, município de Pontes e Lacerda – MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, em 17/01/2011, sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Maria Conceição Vieira Lima, matrícula nº 13280015-2, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 10 de Janeiro de 2012. Nº do Protocolo 11378/2012, de 10/01/2012

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: Fabiano Fiozeze – I.E nº 13.442.517-0 E-process 5150950-2011 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: Cristiano Fiozeze – I.E nº 13.442.5197-0 E-process 5151127-2011 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 001/2012/AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte Insc. Estadual; J MACHADO & CIA LTDA-ME 13.442.361-5; Agenfa de Sinop, 04 de Janeiro de 2012. Gisela L P Grudzinski- Gerente Fazendária.

INTIMAÇÃO E - PROCESS

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto do(s) E - PROCESS abaixo relacionado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº E - PROCESS	Nº Notificação-e	Data SNE
132966247	Ceramica Nova Telha LTDA	Estrada Bacaival nº s/n Zona Rural	5066351/2011	609645/659/96/2011	23/09/11

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.

GERÁSIMO FERREIRA COELHO – GFOS/SUFIS/SEFAZ- Fiscal de Tributos Estaduais – Matrícula: 48851 /09/01/2012

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - GIDI

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIDI – Gerência de Informações Digitais, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: V L MANENTI Inscrição Estadual: 131865650 Nº da Notificação: 837202/335/32/2011

Contribuinte: A JAMBERCI Inscrição Estadual: 131881728 Nº da Notificação: 837203/335/32/2011

Contribuinte: ROGGYL S MODAS LTDA Inscrição Estadual: 132070170 Nº da Notificação: 837210/335/32/2011

Contribuinte: ADAILZA PEREIRA ROSA MAGALHAES Inscrição Estadual: 132112930 Nº da Notificação: 837213/335/32/2011

Contribuinte: I C FRANÇA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 132429950 Nº da Notificação: 837220/335/32/2011

Contribuinte: HOTEL FOZ DO IGUAÇU LTDA Inscrição Estadual: 130944920 Nº da Notificação: 840497/335/68/2011

57	13.358228-4	GLOBAL AUTOMÓVEIS LTDA ME - excluído - efeitos a partir de 1º/03/2011	467,00	467,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	934,00	
68	13.342818-4	JF VEÍCULOS LTDA ME - excluído - efeitos a partir de 1º/01/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
72	13.358111-0	JORGE LUIZ ABECH - excluído - efeitos a partir de 1º/05/2011	467,00	467,00	467,00	467,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.868,00	
75	13.127533-0	LAERCIO PAULO - excluído - efeitos a partir de 1º/01/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
79	13.360940-5	LIMA & CIA LTDA - ME - excluído - efeitos a partir de 1º/08/2011	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	3.402,00
80	13.357449-0	M A BARROS - ME - excluído - efeitos a partir de 1º/01/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
87	13.231652-8	MAROCO MARCHESIN & CIA LTDA - ME - excluído - efeitos a partir de 1º/10/2011	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	790,00	7.110,00
107	13.328570-7	R S SALGADO ME - excluído - efeitos a partir de 1º/07/2011	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	467,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.802,00
125	13.199697-5	V E DE SOUZA & CIA LTDA ME - excluído - efeitos a partir de 1º/11/2011	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	486,00	4.860,00
132	13.350879-0	VS - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - excluído - efeitos a partir de 1º/02/2011	467,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	467,00
134	13.371557-4	CL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - acrescentado - efeitos a partir de 1º/02/2011 - excluído - efeitos a partir de 1º/03/2011	-	780,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	780,00
142	13.356391-0	DAKAR AUTOMÓVEIS LTDA - acrescentado - efeitos a partir de 1º/02/2011 - excluído - efeitos a partir de 1º/02/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			90.375,00	89.936,00	88.689,00	92.657,00	92.790,00	92.790,00	89.290,00	88.948,00	88.948,00	88.158,00	87.672,00	87.672,00	1.077.925,00						

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Autorização de Perfuração de Poço Tubular**:

DELCARO HOTELS LTDA – ME CNPJ: 05.982.547/0001-53. PROCESSO Nº.:875166/2011. Localização: Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°34'21,29" S e Long. 56°04'39,37" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso doméstico; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 6"; Vazão pretendida: 2 m3/h.

SKALA PALACE HOTEL LTDA CNPJ: 32.996.183/0003-03. PROCESSO Nº.:875095/2011. Localização: Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°33'46,87" S e Long. 56°05'21,15" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso doméstico; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 6"; Vazão pretendida: 2 m3/h.

LOJA SIMBOLICA XV DE MAIO NUMERO 9 CNPJ: 03.789.633/0001-19. PROCESSO Nº.:882555/2011. Localização: Várzea Grande; Coordenadas Geográficas: Lat.15°39'41,0" S e Long. 56°07'38,09" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso doméstico; Profundidade pretendida(m): não informada; Diâmetro de perfuração: 6"; Vazão pretendida: 5 m3/h.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu **Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para:

JOSÉ CARLOS COURAÇA. CPF: 477.876.009-34. PROCESSO Nº. 882086/2011. Será construído na Rua 56 (rua 1ª de maio) atual rua Jarí Gomes esquina com rua 62, s.n., bairro Boa Esperança, Cuiabá. Sob as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°37'09,65" S e Long. 56°03'45,09" W. Profundidade pretendida é de 150 m com diâmetro de 6". A empresa perfuradora será a Geopocos Hidroconstruções e Comércio Ltda, credenciada SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada do Geólogo José Romualdo Morceli CREA: 120089691-2. Essa autorização vigorará até **10 de julho de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 323/2010/01/06 - ASJU

Processo nº 886836/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Adequação Viária – Vaga de Estacionamento da Rua Tenente Alcides Duarte de Souza (entre a Rua Ramiro de Noronha/Avenida Lava Pés), no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 323/2010/00/00-ASJU, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos.

Partes: S.O.S – CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/10

PROCESSO: 7.411-7/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 7.411-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 093/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 695 (Seiscentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 093/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SINOP

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 114/07

PROCESSO: 63.940-0/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.940-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.114/07, firmado com o Município de CARLINDA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 304 (Trezentos e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Novembro 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.114/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CARLINDA

Extrato do Instrumento Contratual nº 260/2011/00/00 – SETPU

Onde se lê: Modalidade: Tomada de Preço nº 023 /2011

Leia-se: Modalidade: Tomada de Preço nº 012/2011

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 048/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma das Instalações Elétricas e Rede Lógica do Centro de Comando e Controle Regional, localizado no município de Cáceres - MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 52.028,51 (Cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP PROJETO / ATIVIDADE: 3947

REGIÃO: 9900 NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.028,51 (Cinquenta e dois mil vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2012 PROCESSO nº. 832224/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 055/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Reforma Predial da SESP no município de Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 21.074,85 (Vinte e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 158.609,49 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP PROJETO / ATIVIDADE: 2005

REGIÃO: 0600 NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900 FONTE: 240

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.655,80 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 31/03/2012 contado a partir de 01/01/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2012 PROCESSO nº. 735024/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
GABINETES DOS SECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2012/AGE-COR/SEJUDH/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e:

Considerando o quadro de servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SEJUDH, constituída pela Portaria Conjunta nº. 01/2011/SEJUDH/AGE/MT;

Considerando os pedidos de afastamento formulados por meio do Protocolo nº. 125642/2011 e Ofício nº. 12/2011/CADQV/SUGP/GAB-SAENS, expedidos respectivamente nos dias 23/02/2011 e 01/03/2011, lavrados pelos próprios servidores;

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, estatuída no artigo 2º da Portaria Conjunta nº. 01/2011/SEJUDH/AGE/MT, substituindo os servidores Alceu Munz de Ávila, Douglas Mayer Lira, Giselle Machado de Oliveira e Mara Lúcia Martins Magri, nomeando em substituição, os abaixo relacionados:

- I. Álvaro Martins – Agente Penitenciário;
- II. Joel Corrêa Ferraz - Agente Penitenciário;
- III. Juliany Gomes de Santana - Agente Penitenciária;
- IV. Danyelle Queiroz Martins - Agente Penitenciária;
- V. Sueli Sebalhos Santana – Escrivã de Polícia.

Art. 2º - Os servidores, ora substituídos, designados por outras portarias e que possuem procedimentos instaurados sob sua responsabilidade, deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 3º - Alterar o artigo 4º da Portaria nº. 01/2011/SEJUDH/AGE/MT supra referida e determinar que nos casos de ausências ou impedimentos da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SEJUDH, assumirá a presidência a servidora Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, membro da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2012.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos
(original devidamente assinado)

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor-Geral do Estado
(original devidamente assinado)

PORTARIA Nº 001/2012/GAB/SEJUDH, 02 DE JANEIRO DE 2012.

Designa substituição do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em sua ausência ou afastamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se ausentar;

Considerando a necessidade, por vezes, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Administração Penitenciária, de Direitos Humanos e de Justiça se ausentarem,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Geyza Alice Pacheco Bianconi, Assessora Especial I, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 2º – Designar o Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, Sr. Clarindo Alves de Castro – Ten. Cel PMMT, para responder pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no caso de ausência da Assessora Especial I, concomitantemente, com a do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 3º – Designar o Sr. Daniel Lipi Alvarenga, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 4º – Designar a Srª Maika Regiane Galvão, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 5º – Designar a Srª Ana Elisa Limeira, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Justiça, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2012.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH-MT
(original devidamente assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2011-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2011**, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa especializada na execução de obras para a construção de unidade escolar com 06 salas de aula; laboratórios (informática, matemática, física, biologia, química e solos); diretoria; secretaria; sala de professores; coordenação; biblioteca; 02 conjuntos de sanitários M/F com PNEE; construção de cozinha e refeitório; instalações hidro-sanitárias; instalações elétricas; construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC; 570m de alambrado; construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02

degraus nas duas laterais dimensão da quadra 24x32m a serem construídas no município de Terra Nova do Norte no Estado de Mato Grosso, teve como vencedora a empresa **Aroeira Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.250.369/0001-88, com proposta de preço no valor global de **R\$ 3.014.142,82** (três milhões quatorze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2011.

Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2011-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2011**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação da Escola através da Construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalação elétricas e hidro-sanitárias na EE Heronides Araújo, localizada no município de Barra do Garças/MT., teve como proposta vencedora a empresa **JR Construtora e Incorporadora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.721.365/0001-17, com o valor global **R\$ 458.863,54** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2011.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 062/2009, ref. ao processo nº 829809/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ nº 04.921.881/0001-34, Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/11/2012.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2011

SIGNATÁRIO: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 064/2009, ref. ao processo nº 826361/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ nº 04.921.881/0001-34, Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/11/2012.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2011

SIGNATÁRIO: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2009/SECITEC, referente ao processo nº 810920/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ nº 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/05/2012.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2011.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2009/SECITEC, referente ao processo nº 829839/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ nº 04.921.881/0001-34, Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/11/2012.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2011

SIGNATÁRIO: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2009/SECITEC, referente ao processo nº 840728/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/05/2012.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2011.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2011/SEC, referente ao processo nº 694753/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia– CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/01/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 25/11/2011

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

PORTARIA Nº. 001/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 08 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Portaria nº. 0006/2011, D.O. do dia 25/01/2011 que recompôs a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº. 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 26/08/09, celebrado entre a SEC/MT e a ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Organização Social - OS, conforme disposto na Clausula Quinta do referido Contrato, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura:

José Mar Armigliatto – Técnico Desenvolvimento Econômico e Social

Tomaz Flaviano da Silva – Gerente de Música

Salime Daige Marques – Coord. da Bib. Pública Estadual "Estevão de Mendonça"

Suplentes:

Maria Auxiliadora Massoli de Campos – Técnica Desenvolvimento Econômico Social

Benedita Rodrigues Silva Jesus - Agente de Des. Econômico e Social

II – Da Orquestra do Estado de Mato Grosso:

Lucia Carames Sartorelli

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo e específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Analisar periodicamente, os resultados das metas atingidas com a execução do Contrato de Gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para exigir as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária;

IV – Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual; quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiros, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2012.


JOÃO ANTÔNIO CUJABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 123/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/07/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, CITA, pelo presente edital, JANAINA FEIJÓ, Cargo: PNS do SUS, Perfil: Médica, matrícula funcional nº 853620024, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2012.

(original assinado)

Patrícia Goretti Serra Yabumoto

Presidente do PAD nº 013/2011

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2011 Processo Nº. 824841/2011- SEDRAF/MT)

Extrato do Contrato nº. 046/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em obras (construção de tanques de piscicultura na região da baixada cuiabana) para atender a demanda da SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT

CONTRATADO: MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA ME

VALOR: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Projeto atividade: 1679 Fonte: 100 Elemento de despesa 3900

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: José Domingos Fraga Filho, e pela empresa MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA EPP, sua representante Marínes Hatori da Silva.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO Nº 006/2011/FAPEMAT, referente ao Processo nº267577/2011.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 09/02/2012.

ASSINATURA: 17/08/2011

SIGNATÁRIO: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO Nº 010/2011/FAPEMAT, referente ao Processo nº263310/2011.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 11/02/2012.

ASSINATURA: 16/11/2011

SIGNATÁRIO: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGER – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE MATO GROSSO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2010
Processo nº 819490/2010

CONTRATANTE: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

CONTRATADA: MAX'GAS DISTRIBUIDORA DE GLP, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF Nº 02.061.094/0001-34

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual, prevista na cláusula segunda do contrato original, que passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 18.12.2011 e seu término em 18.12.2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 07.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100 e 240

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (CONTRATANTE)

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (CONTRATANTE)

MARCUS GIULIANO CASTIGLIONI ALVES (CONTRATADA)

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 13/01/2012, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
GOURMAND ALIMENTOS LTDA	64.944.135/0001-98	1249623	09:20
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70.940.994/0065-76	1249622	09:40
PASTIFICIO SPLENEDDORÉ IND. E COM. LTDA	08.962.617/0002-80	1245121	14:00
V J BONKEWICH ME	07.322.995/0001-56	1247983	15:00
CICERO FERREIRA DA SILVA FUMOS	41.182.569/0001-00	1249575	15:20
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	05.229.004/0001-60	1249619	16:00
NESTLÉ BRASIL LTDA	60.409.075/0108-91	1249620	16:40

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL SA	59.476.770/0034-16	1249653	14:00
BEBIDAS WILSON LTDA	55.323.216/0001-80	1245127	14:10
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0004-33	1249582	14:20
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1249583	14:30
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0001-91	1249584	14:40
RECKITT BENCHISER LTDA	59.557.124/00001-15	1249619	10:00
CERA INGLESA IND E COM. LTDA	17.245.028/0001-91	1249621	10:10
CERAS JOHNSON LTDA	33.122.466/0001-19	1249622	10:20
ALIMENTOS WILSON LTDA	55.323.216/0003-41	1249631	10:30
INDUSTRIA DE VINAGRE E PLASTICOS HEINING LTDA	78.990.421/0001-02	1249639	14:50
PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0001-00	1249642	15:00
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0003-51	1248785	15:10
LIGHTSWEET IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA	82.015.652/0001-64	1249624	15:20
NATURAL OLEOS VEGETAIS E ALIM. LTDA	08.529.643/0001-39	1249649	15:30
YOKI ALIMENTOS S.A	61.586.558/0025-62	1249629	15:40
FARIA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE café LTDA	33.694.175/0001-03	1249630	15:50
CHOCOLATES GAROTO S.A.	28.053.619/0001-83	1274892	16:00

Cuiabá/MT, 10 de Janeiro de 2012.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/CT/2008-MTF/SOE**

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Contratada: Sul América Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: Nº. 01.424.685/0001-66
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 12 (doze) meses até 31/12/2012
Gestor do Contrato: Apolônio Bouret de Melo Filho
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Leis de Licitações e Contratos Administrativos).
Assinam: Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente e Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e Rita Terezinha Kuhn, pela Contratada.
Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2009/MT GÁS/SOE**

CONTRATADA: GNV – Distribuidora de Gás Natural Ltda.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
OBJETO: Com base na repactuação buscando o equilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-ítem 7.1 do Contrato nº 013/09, passando a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por m³ transportado para cidade de Rondonópolis-MT".
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2011.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo - MT GÁS. ALDO LOCATELLI – GNV – Distribuidora de Gás Natural Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00003/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (79082/1) ADILES ANTONIA DA COSTA
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (234746/1) MARLI PEREIRA CARVALHO EVANGELISTA
Un. Adm: (140856) GER. DE ASSISTÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00003/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
A Partir de: 20/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00004/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00005/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 872273/2011
Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012
Processo N.: 877656/2011
Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/02/2000 Até 23/02/2005
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:
Nome: (202/1) MARIA JOSE DOS SANTOS PECHE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/07/1997 Até 15/07/2002
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.: 864235/2011
Nome: (81524/1) MOACIR DE MORAES FREIRE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/01/2000 Até 19/01/2005
A Partir de: 14/12/2011 Até 13/01/2012

Processo N.: 877556/2011
Nome: (3779/1) NADEMIR ALVES CORREA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/01/1999 Até 01/01/2004
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.: 877651/2011
Nome: (5063/1) NEIDE MARIA DE ARAUJO NUNES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Até 30/04/2000
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.: 877555/2011
Nome: (33205/1) NEUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/1996 Até 01/06/2001
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.: 877575/2011
Nome: (87981/1) NEYLY MARIA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Até 20/02/2005
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.: 877581/2011
Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/1996 Até 01/02/2001
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.: 874288/2011
Nome: (32840/3) OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Até 08/04/2007

A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012
 Processo N.: 873733/2011
 Nome: (11682/1) VALDETE MARIA GONCALVES DA MATA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/12/2004 Até 02/12/2009
 A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012
 Processo N.: 872916/2011
 Nome: (79928/1) VERA LUCIA DA COSTA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Quinquênio de Referência: 31/07/1994 Até 30/07/1999
 A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00006/2012 DE: 10/01/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 870999

Nome: (81130/1) WALMIR MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/11/2005 Até 11/11/2010
 A Partir de: 16/12/2011 Até 14/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00001/2012 DE: 10/01/2012
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 872533/2011

Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
 A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (139269/1) THIAGO SOUZA FONSECA
 Un. Adm: (142360) GER. DE INFRA-ESTRUT. E SUPORTE TÉCNICO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00010/2012 DE: 10/01/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 5080/2012

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5080/2012

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (208571/1) ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 5080/2012

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5080/2012

Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (224428/1) CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5080/2012

Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (115953/1) FLAVIO LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 5955/2012

Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 10/12/2011 Até 10/12/2011

Processo N.: 5080/2012

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5955/2012

Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 20/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.: 5955/2012

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPARELLO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 20/12/2011 Até 20/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5955/2012

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 10/12/2011 Até 10/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 5074/2012

Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 5955/2012

Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE

A Partir de: 30/12/2011 Até 30/12/2011
 Processo N.: 5080/2012
 Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5080/2012
 Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 5074/2012
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5080/2012
 Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5074/2012
 Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5074/2012
 Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 5074/2012
 Nome: (24822/1) NAILHO TABORDA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5080/2012
 Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/12/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 5955/2012
 Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 30/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 5074/2012
 Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 5074/2012
 Nome: (21118/1) TERESINHA CESAR RESENDE WILMMER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 5074/2012
 Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/12/2011 Até 06/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00009/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 5018/2012
 Nome: (96694/3) ANESIA CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (154300) COORD. DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL
 A Partir de: 30/11/2011

Processo N.: 887771/2011
 Nome: (8183/1) ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 03/01/2012

Processo N.: 2087/2012
 Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 885188/2011
 Nome: (38329/1) APARECIDA WATANABE YAMAMOTO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (172464) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 8687/2012
 Nome: (204058/1) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143251) GER. DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
 A Partir de: 09/01/2012

Processo N.: 2087/2012
 Nome: (206793/1) DIOGO KAWAKAMI DE RESENDE
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 887771/2011
 Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 2087/2012
 Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 2087/2012
 Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 4937/2012
 Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
 A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 8059/2012
 Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00011/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 5975/2012
 Nome: (26523/1) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 09/01/2012 Ate 08/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00005/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 9124/2012
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 11136/2012
 Nome: (205110/1) CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 6851/2012
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 9124/2012
 Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 6851/2012
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 9124/2012
 Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 6851/2012
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 11136/2012
 Nome: (232144/1) SILVIA DE AMORIM RONDON
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 7883/2012
 Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 10/01/2012 Até 08/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00004/2012 DE: 10/01/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 7416/2012

Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
Un. Adm: (020427) AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Processo N.: 888691/2011

Nome: (49534/1) LENI PERIN
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00006/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 889541/2011

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 18/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1288/2012

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 889541/2011

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00012/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 3831/2012

Nome: (8171/1) EDINETE BENEDITA POUSO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004
A Partir de: 30/11/2011 Ate 28/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00007/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 059/2011

Nome: (233651/1) RAPHAEL DE FRANÇA CANDIDO

A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (140844/6) FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA
Un. Adm: (131032) GER. DE PLANEJ.
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00002/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 862108/2011

Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00003/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00002/2012 DE: 10/01/2012

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 881393/2011

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 30/12/2011 Até

Processo N.: 887645/2011

Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/12/2011 Até

Processo N.: 870326/2011

Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 29/12/2011 Até

Processo N.: 5177/2012

Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/01/2012 Até

Processo N.: 862729/2011

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 13/12/2011 Até

Processo N.: 857553/2011

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVÃO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 28/02/2012

Processo N.: 881393/2011

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 30/12/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00003/2012 DE: 10/01/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 5177/2012

Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/01/2012

Processo N.: 887645/2011

Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: 857533/2011

Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 30/11/2012

Processo N.: 881393/2011

Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 29/12/2011

Processo N.: 862729/2011

Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 13/12/2011

Processo N.: 881393

Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 29/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00004/2012 DE: 10/01/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme Port. 372/2011/DPJCI

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 236/2011/DPJCI

Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 217/2011/DPJCI

Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 308/2011/DPJCI

Nome: (101170/4) ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 364/2011/DPJCI

Nome: (234439/1) ALINOR CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 163/2011/DPJCI

Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 332/2011/DPJCI

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 346/2011/DPJCI

Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 335/2011/DPJCI

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 174/2011/DPJCI

Nome: (234319/1) CARLOS ALBERTO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 215/2011/DPJCI

Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 356/2011/DPJCI

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 329/2011/DPJCI

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 218/2011/DPJCI

Nome: (234321/1) EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 376/2011/DPJCI

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS LINHARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 327/2011/DPJCI

Nome: (234435/1) FABIANA DOS SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 201/2011/DPJCI

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 249/2011/DPJCI

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 320/2011/DPJCI

Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 189/2011/DPJCI

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 313/2011/DPJCI

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 199/2011/DPJCI

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 216/2011/DPJCI

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 243/2011/DPJCI

Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 195/2011/DPJCI

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 254/2011/DPJCI
Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 235/2011/DPJCI
Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 287/2011/DPJCI
Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 297/2011/DPJCI
Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 337/2011/DPJCI
Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 182/2011/DPJCI
Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 288/2011/DPJCI
Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 361/2011/DPJCI
Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 294/2011/DPJCI
Nome: (121463/10) TOSHIKI OZAKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 279/2011/DPJCI
Nome: (234460/1) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 161/2011/DPJCI
Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 265/2011/DPJCI
Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 362/2011/DPJCI
Nome: (234423/1) WILLIAN ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/12/2011

Processo N.: Conforme Portaria 196/2011/DPJCI
Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 14/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00007/2012 DE: 10/01/2012
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 882073/2011
Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
A Partir de: 14/12/2011 Até 12/01/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00009/2012 DE: 10/01/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 6959/2012
Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/01/2012 Até

Processo N.: 006/pce
Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/11/2011 Até

Processo N.: 448/2011
Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/01/2012 Até 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00010/2012 DE: 10/01/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 6959/2012
Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 448/2011
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 02/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00005/2012 DE: 10/01/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: PORTARIA N.º 769/2011
Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/12/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 763/2011
Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/10/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 829/2011
Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/12/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 758/2011
Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 767/2011
Nome: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Para Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 09/12/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 760/2011
Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 766/2011
Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Para Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 09/12/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 831/2011
Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/12/2011

Processo N.: PORTARIA N.º 764/2011
Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 09/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 762/2011
 Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 773/2011
 Nome: (103589/5) IVAN FERNANDES
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
 A Partir de: 14/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 771/2011
 Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Para Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
 A Partir de: 09/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 765/2011
 Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 09/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 832/2011
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE SISTEMA DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 768/2011
 Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
 A Partir de: 09/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 770/2011
 Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/11/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 830/2011
 Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 833/2011
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 759/2011
 Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: PORTARIA N.º 761/2011
 Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 08/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00008/2012 DE: 10/01/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: reqn
 Nome: (52507/1) DANIEL LIPI ALVARENGA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (32628/1) CLARINDO ALVES DE CASTRO
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

Processo N.: 3272/2012
 Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA

Processo N.: 864002/2011
 Nome: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO
 A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (81022/3) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Processo N.: 6583/2012
 Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (85458/1) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
 Un. Adm: (162493) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT. DE RONDONOPOLIS

Processo N.: 888731/2011
 Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
 A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

Processo N.: 2001/sgc
 Nome: (64103/5) NORANEY DA SILVA ALVES
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00017/2012 DE: 10/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001107935
 Nome: (77772/5) ALESSANDRO DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001107368
 Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (129240) E.E. INDIGENA PIYULA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001106621
 Nome: (16301/1) ANA RITA DO NASCIMENTO QUELUZ
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001107465
 Nome: (6225/1) ANA ROCHA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001107441
 Nome: (39404/5) CARLOS ROSA PIRES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001107768
 Nome: (14459/1) CELINA FERREIRA QUINTEIRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001107435
 Nome: (48606/4) DEISI FERNANDA BERNARDI SOUSA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001107467
 Nome: (36883/3) DEUSINA PONCO DA COSTA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001107445
 Nome: (110227/8) DIONICE RODRIGUES TOLEDO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001107622
 Nome: (14446/1) DIRLEI FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 23/12/2012

Processo N.: 1000001107628
 Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001107468
 Nome: (64707/5) EDNA ALVES BEZERRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001107686
 Nome: (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 23/12/2012

Processo N.: 1000001107692
 Nome: (84955/1) ELARIANA CRISTINA PEDROSO GONCALVES BARROS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001107423
 Nome: (15672/1) EMILIO CESAR DO PRADO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001107367
 Nome: (52499/4) EUZILENE OLIVEIRA MOUTINHO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001107424
 Nome: (87850/1) FLAVIO JOSE ALVES DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107449
Nome: (70911/14) GERALDO LUIS COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001107413
Nome: (213737/1) INDONESIA REZENDE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014621) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA RONDON
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001106676
Nome: (131427/6) IRACI SARTORI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001107451
Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107420
Nome: (121330/13) IZAURA TAVARES NUNES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001106719
Nome: (4135/1) IZILDA DE LOURDES E SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001107433
Nome: (58058/1) IZILINA DE ANDRADE SANTOS FREITAG
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107450
Nome: (122942/4) JANE MARIA DA SILVA PICKLER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107406
Nome: (40054/1) JOILSON LUCAS DE JESUS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001107436
Nome: (23059/1) JOSE VALCI GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107673
Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107690
Nome: (110010/17) KARINI VOLKMER
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001107447
Nome: (200834/3) LARISSA ALVES CASU
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA "PE DE MUTUM"
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107714
Nome: (66409/3) LEDIANA MARA SOCCOL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107924
Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107619
Nome: (15543/1) LENIR MARIA FERREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001107477
Nome: (121444/2) LUCIANE SERRA MOREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107415
Nome: (50640/6) LUZIA MARTES DE ARRUDA SAKAMOTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001106606
Nome: (143783/4) MANOEL ANGELO GONCALO CURADO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107869
Nome: (28213/1) MARIA APARECIDA BATISTA CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001107827

Nome: (85261/1) MARIA CLAUDIA ASSUNCAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107647
Nome: (15541/1) MARIA DE FATIMA CAMARGO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001107632
Nome: (25742/1) MARIA DE LOURDES SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001107657
Nome: (44948/3) MARIA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001107650
Nome: (45022/14) MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001106321
Nome: (37970/1) MARIA LEONICE NEVES BRAGA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001106717
Nome: (36324/1) MARILUCE CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 03/01/2012 Até 23/12/2012
Processo N.: 1000001106708
Nome: (23185/1) ODUVALDO OLIVIERI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107636
Nome: (11756/1) ORMINDA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001107816
Nome: (64816/8) PAULO ARMANDO LEITE DE FREITAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107715
Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107862
Nome: (32222/1) ROSELI CARDOSO COUTINHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001107669
Nome: (77473/5) ROSEMARI GRUBERT GEROLDINI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107440
Nome: (46692/3) RUTE DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001107620
Nome: (45248/6) SANDRA ARMONDES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001106939
Nome: (21451/1) SELMA APARECIDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
BARROS
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001106698
Nome: (92298/21) SIDINEI GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/12/2012
Processo N.: 1000001107606
Nome: (38288/4) SIRLEI TERESINHA DAVID
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001107614
Nome: (227118/1) TAISE ERNESTINA PRESTES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107437
Nome: (39255/6) VALERIO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 1000001107844
Nome: (128375/16) VANDERLEY DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001107654
 Nome: (18506/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 23/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/01298/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001105454
 Contratado: (104164/8) DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE
 CPF: 688.348.701-82
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01299/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001105557
 Contratado: (104297/9) LEILA ABUTAKKA DE SANTANA
 CPF: 346.311.511-53
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01300/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001104068
 Contratado: (107360/6) ANA VIRGINIA ASCHAR DE OLIVEIRA MACEDO
 CPF: 696.424.191-49
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01301/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001103809
 Contratado: (108933/6) JOANA IZABEL GONCALVES
 CPF: 990.990.041-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01302/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001104016
 Contratado: (110122/5) MONIQUE MOURA BIANCARDINI
 CPF: 705.694.791-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01303/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001104000
 Contratado: (111177/11) BENEDITO SEBASTIAO DA SILVA
 CPF: 110.381.791-49
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01304/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001105516
 Contratado: (114836/7) ARTHUR JOSE VIEIRA REGO NETO
 CPF: 544.405.801-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01305/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001105581
 Contratado: (116270/5) GEORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 713.094.891-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01306/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001104066
 Contratado: (117384/9) RUTH DE CASTRO SANTUARIO
 CPF: 551.901.891-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01307/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001103706
 Contratado: (123897/7) MARCO POLO MIGUEIS JACOB
 CPF: 171.851.301-15
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01308/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001103976
 Contratado: (124794/3) LUCILINA DE ALMEIDA SILVA
 CPF: 229.297.621-87
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/01309/2012 DE: 10/01/2012

Processo Nº: 1000001103059
 Contratado: (125906/6) MARIA DE PAULA SILVA
 CPF: 758.582.231-68
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01310/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001104004
 Contratado: (131388/7) GILBERTO DE ALCANTARA
 CPF: 384.768.431-00
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01311/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105377
 Contratado: (135367/5) CLAYTON MARCELO ROTESKI
 CPF: 956.537.321-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01312/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105528
 Contratado: (139322/6) CEZAR LUIZ BENITES SANTOS
 CPF: 953.410.801-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01313/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105479
 Contratado: (139585/6) ETHIENE CRISTINA DE ARRUDA RIBEIRO
 CPF: 693.338.151-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01314/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001104029
 Contratado: (139871/6) EVALDO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 293.360.901-00
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01315/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001103779
 Contratado: (140048/5) LUAN SOARES DA SILVA JAQUES
 CPF: 019.435.311-70
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01316/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105588
 Contratado: (140458/5) GISELI CRISTINA DE SOUZA
 CPF: 961.700.421-68
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01317/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001103031
 Contratado: (142542/5) ADMAR GOMES DE CARVALHO
 CPF: 884.818.401-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01318/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105426
 Contratado: (142709/5) ELIERDES FONTES PEIXOTO DE CAMPOS
 CPF: 495.983.921-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01319/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105371
 Contratado: (142732/5) MICHELLE SCOPEL
 CPF: 893.314.271-15
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01320/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105352
 Contratado: (143254/5) DANILO GODOES DA LUZ
 CPF: 016.818.801-56
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01321/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001103955
 Contratado: (143366/6) HIRIBERTO JOSE TERRA
 CPF: 622.453.411-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01322/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105350
 Contratado: (143368/6) AVACIL FERNANDES BISPO
 CPF: 314.418.401-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01323/2012 DE: 10/01/2012
 Processo Nº: 1000001105568
 Contratado: (144502/9) ATHOS HELLER MORENO DE LIMA
 CPF: 011.543.961-77
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/01324/2012 Processo Nº: 1000001103777 Contratado: (200439/5) IZAIAS PEREIRA ALVIN CPF: 304.306.151-91 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01338/2012 Processo Nº: 1000001103904 Contratado: (210288/5) ACYLINO ALVES GONCALVES CPF: 581.564.611-34 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01325/2012 Processo Nº: 1000001105353 Contratado: (203809/5) DJALMA DE JESUS FERREIRA JUNIOR CPF: 786.687.351-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01339/2012 Processo Nº: 1000001104024 Contratado: (210461/4) CASSIA LEPORACE MEIRELLES COELHO CPF: 014.305.401-50 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01326/2012 Processo Nº: 1000001103897 Contratado: (203983/6) THAYANA MENDONCA DE ALMEIDA CPF: 011.376.271-23 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01340/2012 Processo Nº: 1000001105596 Contratado: (211585/4) LEANDRO DIAS DE JESUS CPF: 011.212.141-18 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01327/2012 Processo Nº: 1000001105360 Contratado: (204043/6) ROGERIO CARVALHO FERNANDES CPF: 696.981.801-25 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01341/2012 Processo Nº: 1000001104033 Contratado: (211595/4) LIDIANE DE SOUZA CALAZANS CPF: 999.381.701-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01328/2012 Processo Nº: 1000001104019 Contratado: (205209/5) ANA PAULA PEREIRA SEBA CPF: 857.976.001-10 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01342/2012 Processo Nº: 1000001105624 Contratado: (212598/6) JAILA KARINY LOPES DA SILVA CPF: 003.575.221-17 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01329/2012 Processo Nº: 1000001104075 Contratado: (205413/3) FABIOLA LAURA COSTA CPF: 018.381.861-07 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01343/2012 Processo Nº: 1000001104037 Contratado: (212845/4) LIVIA FURQUIM RODRIGUES CPF: 843.524.421-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01330/2012 Processo Nº: 1000001098121 Contratado: (205413/4) FABIOLA LAURA COSTA CPF: 018.381.861-07 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 01/11/2011 Até 31/12/2011	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01344/2012 Processo Nº: 1000001103750 Contratado: (213781/4) THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM CPF: 711.609.811-91 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01331/2012 Processo Nº: 1000001105379 Contratado: (206116/5) ANDRE GUSTAVO GONCALVES CPF: 655.023.021-72 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01345/2012 Processo Nº: 1000001103699 Contratado: (213785/4) APARECIDA JOANA GODOES DE MORAES CPF: 000.724.181-09 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01332/2012 Processo Nº: 1000001105570 Contratado: (207844/3) SAMUEL AZAMBUJA KOCHHAN CPF: 009.477.930-97 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01346/2012 Processo Nº: 1000001103986 Contratado: (213788/4) ADRIANO PAULI CPF: 024.430.179-40 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01333/2012 Processo Nº: 1000001104057 Contratado: (208057/5) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS VAES CPF: 284.366.601-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01347/2012 Processo Nº: 1000001105522 Contratado: (213791/4) ANDERSON GALVAO MIRANDA CPF: 797.122.661-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01334/2012 Processo Nº: 1000001105366 Contratado: (208058/5) ROSELI MARIA DE FATIMA CPF: 393.619.771-72 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01348/2012 Processo Nº: 1000001105372 Contratado: (213793/4) TATIANE SANTANA ORLATO CPF: 013.189.661-08 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01335/2012 Processo Nº: 1000001105358 Contratado: (210274/4) NILSON DA SILVA BUENO CPF: 395.819.001-44 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01349/2012 Processo Nº: 1000001105439 Contratado: (213817/4) JULIANA BAGGIO CPF: 033.670.549-25 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01336/2012 Processo Nº: 1000001105362 Contratado: (210276/4) JORGE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR CPF: 927.394.661-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01350/2012 Processo Nº: 1000001104005 Contratado: (214447/4) KATIA REGINA DA SILVA SOSTER CPF: 734.364.611-72 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01337/2012 Processo Nº: 1000001104045 Contratado: (210278/4) NEUZA DA LUZ SILVA CPF: 797.977.179-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01351/2012 Processo Nº: 1000001105400 Contratado: (215855/4) PEDRO FERREIRA DA SILVA CPF: 340.019.301-10 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012

CONTRATO/SEDUC/01352/2012 Processo Nº: 1000001104074 Contratado: (215929/4) VALTER BADINI JUNIOR CPF: 622.424.821-49 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01366/2012 Processo Nº: 1000001102791 Contratado: (217983/4) GABRIELY SOLIS DA SILVA CPF: 018.585.421-46 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01353/2012 Processo Nº: 1000001105597 Contratado: (216453/4) WERDSON JUNIOR DUARTE DE ALBUQUERQUE CPF: 001.531.391-37 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01367/2012 Processo Nº: 1000001104006 Contratado: (217986/4) MARCOS DE OLIVEIRA VALIN CPF: 412.905.696-49 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01354/2012 Processo Nº: 1000001105566 Contratado: (216694/4) LIS TEIXEIRA DE ALMEIDA CPF: 706.070.011-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01368/2012 Processo Nº: 1000001104062 Contratado: (217987/4) MICHELLE NUNES DE SOUZA CPF: 030.248.961-47 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01355/2012 Processo Nº: 1000001103813 Contratado: (216702/4) ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE CPF: 729.994.891-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01369/2012 Processo Nº: 1000001105376 Contratado: (217988/4) ROGERIO ALVES TEODORO FILHO CPF: 021.399.041-50 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01356/2012 Processo Nº: 1000001105378 Contratado: (217297/4) DIANE SILVA DANELICHEN CPF: 711.456.211-04 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01370/2012 Processo Nº: 1000001104049 Contratado: (218188/5) RENAN CHRISTIAN LARA DE AMORIM CPF: 019.596.321-08 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01357/2012 Processo Nº: 1000001104071 Contratado: (217338/4) ANDRESSA LIMA COELHO CPF: 010.424.381-37 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01371/2012 Processo Nº: 1000001105551 Contratado: (218193/4) LAURA CAROLINA DE BRITTO SOL VARGAS CPF: 961.094.241-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01358/2012 Processo Nº: 1000001105365 Contratado: (217340/4) CLARA FACENDIA CPF: 487.269.901-72 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01372/2012 Processo Nº: 1000001105546 Contratado: (218194/4) KEILA ASSUNCAO DA SILVA CPF: 002.522.271-66 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01359/2012 Processo Nº: 1000001105424 Contratado: (217345/4) ELAINE DE FATIMA REZENDE RODRIGUES CPF: 846.057.401-63 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01373/2012 Processo Nº: 1000001105408 Contratado: (218195/4) MICHELLI SAMARA DE OLIVEIRA CPF: 010.288.781-09 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01360/2012 Processo Nº: 1000001105375 Contratado: (217349/4) RODRIGO LOPES ALONSO CPF: 152.708.578-39 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01374/2012 Processo Nº: 1000001103804 Contratado: (218208/4) OZINETH RAINHA DA SILVA ALVIN CPF: 938.976.691-53 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01361/2012 Processo Nº: 1000001104022 Contratado: (217352/4) CARMEM LUCIA HADDAD GARCIA CPF: 502.707.101-91 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01375/2012 Processo Nº: 1000001105602 Contratado: (218558/4) BENEDITO PINTO PEREIRA NETO CPF: 814.141.371-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01362/2012 Processo Nº: 1000001105369 Contratado: (217978/4) ELIZAMIL FONTES PEIXOTO CPF: 551.628.191-15 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01376/2012 Processo Nº: 1000001105446 Contratado: (218844/4) ANA RITA PRUDENTE PEREIRA PINTO CPF: 022.963.521-03 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01363/2012 Processo Nº: 1000001104065 Contratado: (217979/4) ROSIMAR DUTRA DE ARAUJO SILVA CPF: 627.711.162-00 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01377/2012 Processo Nº: 1000001105567 Contratado: (219663/3) RAPHAEL DA SILVA TABORELLI CPF: 023.318.091-51 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01364/2012 Processo Nº: 1000001105368 Contratado: (217981/4) ZITA APARECIDA DA SILVA CPF: 007.388.371-99 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01378/2012 Processo Nº: 1000001105584 Contratado: (219666/3) BRENO DIAS FERREIRA NUNES DE ALMEIDA CPF: 005.153.251-47 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01365/2012 Processo Nº: 1000001104063 Contratado: (217982/4) ROSANE HENRIQUE DE SOUZA CPF: 012.372.951-30 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01379/2012 Processo Nº: 1000001105351 Contratado: (220015/3) CELSO SILVA DE ASSUNCAO CPF: 536.376.741-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012

CONTRATO/SEDUC/01380/2012 Processo Nº: 1000001103759 Contratado: (220061/3) FLAVIA CONCEICAO DE MORAES CPF: 701.050.221-87 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01394/2012 Processo Nº: 1000001104032 Contratado: (225874/3) LEONICE DE LURDES HARACEMIW CPF: 574.939.799-87 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01381/2012 Processo Nº: 1000001105569 Contratado: (221431/3) ROSENI SOLANGE MATIOLA CPF: 032.063.219-99 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01395/2012 Processo Nº: 1000001105582 Contratado: (226597/2) ANDRE LUIZ PEREIRA CPF: 032.391.231-18 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01382/2012 Processo Nº: 1000001105357 Contratado: (221432/3) MARIO MARCIO DO ESPIRITO SANTO CPF: 433.061.441-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01396/2012 Processo Nº: 1000001105586 Contratado: (227897/2) FRANCIELI FERREIRA CPF: 018.907.691-77 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01383/2012 Processo Nº: 1000001104027 Contratado: (221932/3) CLEYTON DA CRUZ PRADO CPF: 929.347.731-91 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01397/2012 Processo Nº: 1000001105600 Contratado: (227958/2) PATRICIA LAURA DE ALMEIDA CPF: 993.363.831-91 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01384/2012 Processo Nº: 1000001104042 Contratado: (222421/3) MARINA SILVA LAGO CPF: 026.317.061-61 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01398/2012 Processo Nº: 1000001105593 Contratado: (227959/2) LUCAS RODRIGUES TABOSA CPF: 011.024.171-14 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01385/2012 Processo Nº: 1000001105374 Contratado: (222422/3) KLEBER HENRIQUE ROTESKI CPF: 034.782.281-90 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01399/2012 Processo Nº: 1000001103876 Contratado: (228889/2) DOUGLAS GIMENEZ SERENINE CPF: 003.465.481-01 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01386/2012 Processo Nº: 1000001103900 Contratado: (222597/3) VANESSA CRISTINA LANZA CPF: 024.354.681-56 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01400/2012 Processo Nº: 1000001104060 Contratado: (229190/3) MARIA REGINA DE CARVALHO RIZZO CPF: 415.965.441-04 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01387/2012 Processo Nº: 1000001105579 Contratado: (222831/3) JONAS PEREIRA DA SILVA CPF: 502.599.701-15 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01401/2012 Processo Nº: 1000001104072 Contratado: (229192/2) GEOVANE PEREIRA DE SOUSA CPF: 004.724.591-39 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01388/2012 Processo Nº: 1000001105594 Contratado: (223209/3) SERGIO ANDO CPF: 012.324.821-37 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01402/2012 Processo Nº: 1000001105589 Contratado: (229806/2) LEIDIANE CLEMENTI PACO CPF: 015.495.581-70 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01389/2012 Processo Nº: 1000001105610 Contratado: (223569/6) HENRIQUE AUGUSTO STABILITO MORAES CPF: 001.532.091-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01403/2012 Processo Nº: 1000001104031 Contratado: (230297/3) JAQUELINE DE CARVALHO CPF: 985.390.781-04 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01390/2012 Processo Nº: 1000001105573 Contratado: (224298/3) ADONIS MORAES DA GUIA CPF: 006.563.661-92 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01404/2012 Processo Nº: 1000001105631 Contratado: (232239/2) MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO DE MELO CARVALHO CPF: 453.443.611-49 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01391/2012 Processo Nº: 1000001105575 Contratado: (224351/3) DANIELLY SILVA CAMPOS CPF: 801.816.351-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01405/2012 Processo Nº: 1000001105595 Contratado: (232489/2) CAMILA GALVAO CPF: 020.879.891-92 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01392/2012 Processo Nº: 1000001105598 Contratado: (224467/4) WILTON RODRIGUES LIMA GUIMARAES CPF: 028.697.081-30 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01406/2012 Processo Nº: 1000001105607 Contratado: (232490/2) DIOSER GONCALVES LUDTKE CPF: 006.938.281-61 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01393/2012 Processo Nº: 1000001105636 Contratado: (224472/4) VIVIAM MICHELE CAMPOS SILVA CPF: 021.957.831-17 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01407/2012 Processo Nº: 1000001105625 Contratado: (232491/2) JOAO PEREIRA SALES JUNIOR CPF: 617.367.322-34 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012

CONTRATO/SEDUC/01408/2012 Processo Nº: 1000001105571 Contratado: (232495/2) LEANDRO DALPIAZ CPF: 899.825.171-04 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01422/2012 Processo Nº: 1000001105572 Contratado: (236827/2) EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR CPF: 968.520.621-04 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01409/2012 Processo Nº: 1000001105606 Contratado: (232693/2) DEBORA ADRIANA DA SILVA COSTA CPF: 023.787.021-59 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01423/2012 Processo Nº: 1000001105609 Contratado: (236828/2) EVERSON JOSE MENIN CPF: 003.968.831-33 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01410/2012 Processo Nº: 1000001105633 Contratado: (232789/2) RENATO ESPINDOLA CPF: 018.091.011-66 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01424/2012 Processo Nº: 1000001105640 Contratado: (236830/2) PATRICIA NUNES CPF: 701.991.591-49 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01411/2012 Processo Nº: 1000001105590 Contratado: (232790/2) JOSEMAR RAMOS DE LIMA CPF: 982.598.301-91 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01425/2012 Processo Nº: 1000001104067 Contratado: (236834/2) EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES CPF: 015.817.941-26 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01412/2012 Processo Nº: 1000001105591 Contratado: (232887/2) GRAZIELE APARECIDA DA SILVA SOARES CPF: 697.703.951-53 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01426/2012 Processo Nº: 1000001105433 Contratado: (27745/11) JOACIR LUCIO DE SIQUEIRA MORAES CPF: 452.698.231-87 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01413/2012 Processo Nº: 1000001104059 Contratado: (234063/2) ENIR ROSA CALDAS CPF: 207.162.901-97 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01427/2012 Processo Nº: 1000001105456 Contratado: (3953/5) LEDA CORREA DE MORAES CPF: 078.444.091-34 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01414/2012 Processo Nº: 1000001105525 Contratado: (234071/2) ARIANE MAGALHAES ARANTES CPF: 039.176.411-00 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01428/2012 Processo Nº: 1000001104053 Contratado: (58971/12) TEREZA ROSARIA DA SILVA CPF: 356.128.431-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01415/2012 Processo Nº: 1000001105580 Contratado: (234072/2) RONNY DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 000.294.301-86 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01429/2012 Processo Nº: 1000001105359 Contratado: (66719/6) ODENIR MONTEIRO DA SILVA CPF: 110.202.291-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01416/2012 Processo Nº: 1000001105605 Contratado: (234074/2) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 006.896.461-78 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01430/2012 Processo Nº: 1000001103746 Contratado: (81156/10) MARIA IVANDA DE ALMEIDA CPF: 035.057.151-15 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01417/2012 Processo Nº: 1000001104054 Contratado: (234194/2) ARLEY FERREIRA DE ASSUNCAO CPF: 346.003.701-63 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01431/2012 Processo Nº: 1000001105540 Contratado: (82251/6) ELENICE DA SILVA FERREIRA CPF: 109.503.031-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01418/2012 Processo Nº: 1000001105364 Contratado: (234954/2) ANA PAULA FRANCA CAMARGO CPF: 046.827.451-07 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01432/2012 Processo Nº: 1000001105361 Contratado: (93877/10) WELTON VINICIUS DA SILVA FERREIRA CPF: 703.742.951-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01419/2012 Processo Nº: 1000001105627 Contratado: (236282/2) JOEL MARCOS DIAS CPF: 691.815.191-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01433/2012 Processo Nº: 1000001104046 Contratado: (94341/5) OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR CPF: 063.936.591-49 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01420/2012 Processo Nº: 1000001105629 Contratado: (236283/2) JOHN LENNON NASCIMENTO DA COSTA CPF: 028.863.111-03 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	CONTRATO/SEDUC/01434/2012 Processo Nº: 1000001103058 Contratado: (99493/8) JOELLIL DA GUIA PAULA METELO CPF: 452.550.831-00 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012
CONTRATO/SEDUC/01421/2012 Processo Nº: 1000001105630 Contratado: (236285/2) LUCAS BONIFACIO DE ARRUDA CPF: 018.210.311-05 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012	DE: 10/01/2012	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	
		BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00027/2012 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	DE: 10/01/2012

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001107907

Nome: (227749/1) ALEXANDRINO GUSMAO ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

A Partir de: 01/12/2011

Processo N.: 1000001102502

Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (129240) E.E. INDIGENA PIYULA

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001098947

Nome: (82635/12) ALINNI SOUZA NERY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 17/02/2011

Processo N.: 1000001100011

Nome: (18908/1) ANGELICA GARCIA IBRAIM E RAMOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR

A Partir de: 20/10/2011

Processo N.: 1000001102793

Nome: (70742/5) CLEBER OLIVEIRA TELLES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001106766

Nome: (134168/15) DEBORA VIVAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001106165

Nome: (143503/1) EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 1000001104786

Nome: (25644/1) EDNALVA RIBEIRO AMORIM ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA

A Partir de: 23/12/2011

Processo N.: 1000001103224

Nome: (72873/5) ELIZANGELA BENTO DE ARAUJO BATISTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001098983

Nome: (91023/21) FERNANDO DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001103700

Nome: (229230/1) IVAN KLEBER SANTOS SALES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001106779

Nome: (228087/1) JACIR MARQUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001097770

Nome: (227357/1) JOAO MARIA DE MORAIS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO

A Partir de: 10/08/2011

Processo N.: 1000001092057

Nome: (4641/1) JOSE ARNALDO DE SOUZA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001099052

Nome: (127882/8) JOSE PAULINO ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 12/02/2011

Processo N.: 1000001102165

Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 03/12/2011

Processo N.: 1000001098775

Nome: (21788/1) MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (144592) GER. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A Partir de: 05/11/2011

Processo N.: 1000001107210

Nome: (54209/9) NAIR PIRES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 07/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00028/2012

DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001107501

Nome: (56869/33) VIVIANE TORRES MENDES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001107503

Nome: (56869/34) VIVIANE TORRES MENDES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00029/2012

DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001075230

Nome: (88456/8) MARIA DE FATIMA CHARUPA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO

A Partir de: 07/11/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00030/2012

DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001107391

Nome: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005

A Partir de: 30/11/2011 Ate 29/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00003/2012

DE: 10/01/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 866440/2011

Nome: (235213/1) DANIELE ARAUJO FERREIRA MARQUES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Partir de: 02/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00004/2012

DE: 10/01/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 872494/2011

Nome: (84050/6) BEATRIZ MORESCHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009

A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/02/2012

Processo N.: 874217/2011

Nome: (80696/1) BENTO DE ARRUDA FORTES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/03/1992 Ate 23/03/1997

A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 871828/2011

Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002

A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 871707/2011

Nome: (112916/1) ELIZABETE AVILA ALVARES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 19/03/2004 Ate 18/03/2009

A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 874201/2011

Nome: (81055/1) JACIRA DE OLIVEIRA FARIA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/01/2001 Ate 01/01/2006

A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (81590/1) JULIO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 28/01/2005 Ate 27/01/2010

A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 866798/2011

Nome: (81545/1) LINO DIAS VIEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 20/02/2001 Ate 19/02/2006

A Partir de: 14/12/2011 Ate 12/01/2012

Processo N.: 874189/2011

Nome: (80372/1) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Ate 09/08/2006

A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (81135/1) MIRACI PINTO DE MORAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/10/2003 Ate 02/10/2008
A Partir de: 14/12/2011 Ate 12/01/2012

Processo N.: 868834/2011

Nome: (81378/1) NELIA ALIPIA CORREA MALHEIROS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 879127/2011

Nome: (7486/2) ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2002 Ate 14/06/2007
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 880243/2011

Nome: (28472/1) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 26/12/2011 Ate 24/01/2012

Processo N.: 865496/2011

Nome: (81849/1) SUZIMEIRE GONCALVES DE BARROS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/11/2005
A Partir de: 14/12/2011 Ate 12/01/2012

Processo N.: 871813/2011

Nome: (81582/1) WALDELICE CILENE DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00013/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 849752/2011

Nome: (40823/10) IONI OLIVEIRA SANTOS

A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (213271/1) LUCIENE DE ALMEIDA TEODORIO

Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER

Processo N.: 837965/2011

Nome: (231856/1) JOELSON ALVES DO CARMO

A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (139601/3) IVANA MARA MATTOS MELLO

Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Processo N.: 840734/2011

Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA

A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA

Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 838280/2011

Nome: (107911/2) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES

A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA

Un. Adm: (151416) GER. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Processo N.: 820562/2011

Nome: (93953/1) MAURO CANDIDO VIANA

A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS

Un. Adm: (116513) SUPERINT. PROGRAMACAO, ORCAMENTO, FINANÇAS

Processo N.: 840487/2011

Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO

A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS

Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 844188/2011

Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI

A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (112107/6) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO

Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00014/2012 DE: 10/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 815128/2011

Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 815128/2011

Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 815128/2011

Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 815173/2011

Nome: (121221/2) ACELI DE FATIMA GREFF

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 815204/2011

Nome: (142708/2) ADINAELE ROLTA FRANCHI

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 815204/2011

Nome: (142708/2) ADINAELE ROLTA FRANCHI

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 815223/2011

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 815223/2011

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 815223/2011

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 815223/2011

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 815223/2011

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 815277/2011

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 815277/2011

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 815277/2011

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 815370/2011

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 815370/2011

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 815370/2011

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 815370/2011
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 815370/2011
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 864848/2011
Nome: (127128/3) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2011 Até 07/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 864848/2011
Nome: (214967/1) ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 838292/2011
Nome: (95404/4) ANDREA LINO LOPES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 833942/2011
Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 17/08/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 838942/2011
Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 838320/2011
Nome: (143240/2) AZITA MARIA PERONDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 12/09/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 838320/2011
Nome: (143240/2) AZITA MARIA PERONDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 838320/2011
Nome: (143240/2) AZITA MARIA PERONDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 20/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 838320/2011
Nome: (143240/2) AZITA MARIA PERONDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 816121/2011
Nome: (214477/1) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 854224/2011
Nome: (214477/2) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 854224/2011
Nome: (214477/2) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 854224/2011
Nome: (214477/2) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 854224/2011
Nome: (214477/2) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 816152/2011
Nome: (138523/2) BRUNA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 816165/2011
Nome: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 816183/2011
Nome: (214601/2) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAC
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 816189/2011
Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAC
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 838335/2011
Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 838335/2011
Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 838335/2011
Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 816306/2011
Nome: (207096/2) CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 839291/2011
Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 839291/2011
Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 839291/2011
Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 816838/2011
Nome: (124222/3) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 816838/2011
Nome: (124222/3) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 816879/2011
Nome: (126538/3) CLARICE NERICKE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 838394/2011
 Nome: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 838394/2011
 Nome: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 16/08/2011
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 816917/2011
 Nome: (214188/1) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 816941/2011
 Nome: (220025/1) CRISLAINE SPONCHIADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 816958/2011
 Nome: (214348/1) CRISTIANO MOURA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 816985/2011
 Nome: (137626/2) DAIANE GARCIA ROSONI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 817451/2011
 Nome: (214347/1) DIRLENE ALBIERO CAMILLO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 817491/2011
 Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 817491/2011
 Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 6
 Processo N.: 817491/2011
 Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 817491/2011
 Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 817491/2011
 Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 817522/2011
 Nome: (137731/3) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 817551/2011
 Nome: (138587/3) EDILES REGINA HEEMANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 817672/2011
 Nome: (214607/1) ELIANE MOURA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011

Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 817687/2011
 Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 817687/2011
 Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 817687/2011
 Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 817687/2011
 Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 817748/2011
 Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 817748/2011
 Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 817748/2011
 Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 817748/2011
 Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 817821/2011
 Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 817821/2011
 Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 817821/2011
 Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 818337/2011
 Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 818337/2011
 Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 818337/2011
 Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 818337/2011
 Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 818318/2011

Nome: (232152/1) ELISANGELA TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818373/2011

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818373/2011

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 818373/2011

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818373/2011

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818736/2011

Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819199/2011

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 819199/2011

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 819199/2011

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 819199/2011

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 819199/2011

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 819199/2011

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 838414/2011

Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819794/2011

Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALIL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819794/2011

Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALIL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 819794/2011

Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALIL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819794/2011

Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALIL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819796/2011

Nome: (131855/3) FLAYANE PINTO CALIL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 838427/2011

Nome: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 16/08/2011
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 838427/2011

Nome: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 838427/2011

Nome: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 838427/2011

Nome: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 868736/2011

Nome: (111827/4) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 868736/2011

Nome: (111827/4) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 868736/2011

Nome: (111827/3) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 868736/2011

Nome: (111827/4) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 864848/2011

Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 864848/2011

Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137561) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 864848/2011

Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137561) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 864848/2011

Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137561) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 819861/2011

Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 819861/2011
Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 819861/2011
Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 819861/2011
Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 819861/2011
Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 819876/2011
Nome: (124258/4) IDEMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 819876/2011
Nome: (124258/4) IDEMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 819909/2011
Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 819909/2011
Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 819909/2011
Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 819909/2011
Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 820035/2011
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 820035/2011
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 820035/2011
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 820035/2011
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 820035/2011
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 838472/2011
Nome: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 838472/2011
Nome: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 820045/2011
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 820045/2011
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 820045/2011
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 820045/2011
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 820410/2011
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 820410/2011
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 820533/2011
Nome: (121617/3) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 820810/2011
Nome: (137656/2) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 820938/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 820938/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 820938/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 820938/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 820938/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 820938/2011
Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 820947/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 820947/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 820947/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 820947/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 820947/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 820947/2011
Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 820966/2011
Nome: (138588/2) JOCASTA CIMI DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 820995/2011
Nome: (138929/2) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 821004/2011
Nome: (138929/3) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 821069/2011
Nome: (220026/1) JOSIANA DASSI DE COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 821069/2011
Nome: (220026/1) JOSIANA DASSI DE COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 821083/2011
Nome: (206029/2) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 838900/2011
Nome: (114237/2) JULIANO PIRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 838900/2011
Nome: (114237/2) JULIANO PIRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 838900/2011
Nome: (114237/2) JULIANO PIRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 838914/2011
Nome: (124770/2) KEILA MARIA CUTRIM PINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 821225/2011
Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 821225/2011
Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 821225/2011
Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 838919/2011
Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 821300/2011
Nome: (114241/3) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 821454/2011
Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-002 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 822088/2011
Nome: (215247/1) MARCELA GOMES ROSSI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 822103/2011
Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 822103/2011
Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 822103/2011
Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 822782/2011
Nome: (218054/1) MARIA ISABEL BANNACH
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 858656/2011
Nome: (137899/4) MARIA LUIZA BINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 858656/2011
 Nome: (137899/4) MARIA LUIZA BINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 863498/2011
 Nome: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 863498/2011
 Nome: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 822956/2011
 Nome: (143386/2) MARIELLI MACHADO KAMINSKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 822991/2011
 Nome: (132151/3) MARILENE CANOSSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 824109/2011
 Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 824195/2011
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 824195/2011
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 824195/2011
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 824195/2011
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 824195/2011
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 824195/2011
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 824216/2011
 Nome: (220001/1) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 824259/2011
 Nome: (121615/3) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 838963/2011
 Nome: (124771/3) MARLI DAMAS XAVIER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 824311/2011
 Nome: (110423/3) MELANIA QUIOSSI DE MATTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 839088/2011
 Nome: (124226/3) NANCI SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 839088/2011
 Nome: (124226/3) NANCI SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 03/08/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 824344/2011
 Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 824354/2011
 Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 824354/2011
 Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 824354/2011
 Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 863525/2011
 Nome: (114519/3) PAULO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 824355/2011
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 824355/2011
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 824355/2011
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 824355/2011
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 824355/2011
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824356/2011
 Nome: (138410/4) PAULO ROBERTO BOURSCHIED
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 839066/2011
 Nome: (118985/3) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 864925/2011
 Nome: (118985/4) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 824365/2011

Nome: (138425/2) RENATA MATTOS COLLARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 824368/2011

Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 824368/2011

Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 824368/2011

Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 824368/2011

Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 824368/2011

Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 824369/2011

Nome: (137563/2) RITA DE FATIMA TONHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 824372/2011

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 824372/2011

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 824372/2011

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 824372/2011

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 824372/2011

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 824372/2011

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 824496/2011

Nome: (132154/3) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 824545/2011

Nome: (214605/1) ROSANE TERSINHA DOS REIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 824562/2011

Nome: (214605/2) ROSANE TERSINHA DOS REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 824562/2011

Nome: (214605/2) ROSANE TERSINHA DOS REIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 824562/2011

Nome: (214605/2) ROSANE TERSINHA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 824562/2011

Nome: (214605/2) ROSANE TERSINHA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 875074/2011

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 875074/2011

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 875074/2011

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 839201/2011

Nome: (142932/2) ROSIMERI TONHI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 824590/2011

Nome: (117766/3) ROZANI MARI SARTOR HUFF
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 824594/2011

Nome: (122735/2) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 824612/2011

Nome: (114250/3) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 824634/2011

Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 824646/2011

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 824646/2011

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 824646/2011

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 824646/2011

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 824659/2011
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 824659/2011
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 824659/2011
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 824659/2011
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 824659/2011
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 824668/2011
Nome: (127761/3) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 824675/2011
Nome: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 824675/2011
Nome: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 824675/2011
Nome: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 824675/2011
Nome: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 824686/2011
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 824686/2011
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 824686/2011
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 824686/2011
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 824686/2011
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 824686/2011
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 824695/2011
Nome: (110417/4) SELMIRA GUBERT DE LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 824994/2011
Nome: (49881/5) SONIA DALA RIVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 839018/2011
Nome: (45309/5) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 825021/2011
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 875074/2011
Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 875074/2011
Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 825083/2011
Nome: (90526/1) TEREZINHA MARIANI MAGGIONI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 825083/2011
Nome: (90526/1) TEREZINHA MARIANI MAGGIONI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 825083/2011
Nome: (90526/1) TEREZINHA MARIANI MAGGIONI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 825096/2011
Nome: (73929/3) ULISSES CORREA PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 825096/2011
Nome: (73929/3) ULISSES CORREA PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 825096/2011
Nome: (73929/3) ULISSES CORREA PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 825128/2011
Nome: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 825128/2011
Nome: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 825128/2011
Nome: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 825128/2011
Nome: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 825133/2011
Nome: (131222/3) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 868736/2011
Nome: (215030/2) VALDIR MILANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 868736/2011
Nome: (215030/2) VALDIR MILANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 868736/2011
Nome: (215030/2) VALDIR MILANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 868736/2011
Nome: (215030/2) VALDIR MILANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 839230/2011
Nome: (216280/1) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 825203/2011
Nome: (124122/3) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 825212/2011
Nome: (127762/4) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 825226/2011
Nome: (127762/3) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Qtde Plantões: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00110/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 001/2011
Contratado: (139352/8) KRISTIANE FICK
CPF: 021.436.111-02

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/UNEMAT/00111/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 003/2011
Contratado: (200217/4) ALDO MAX CUSTODIO
CPF: 027.504.881-09
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 13/12/2011 Até 16/12/2011
CONTRATO/UNEMAT/00112/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 001/2011
Contratado: (207976/1) MARIA CAROLINA ALCANTARA DE PADUA
CPF: 995.548.016-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/UNEMAT/00113/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 001/2011
Contratado: (223398/3) ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 881.949.731-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2012
CONTRATO/UNEMAT/00114/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 002/2011
Contratado: (228776/10) JHANY MARTINS DOS SANTOS
CPF: 020.811.581-16
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 13/12/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/UNEMAT/00115/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 02/2011
Contratado: (231274/3) JULIANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 018.179.601-56
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 31/12/2011 Até 31/07/2012
CONTRATO/UNEMAT/00116/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 01/2011
Contratado: (232209/5) AILA OLIVEIRA SERPA
CPF: 349.022.328-47
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00117/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 2/2011
Contratado: (235775/1) WILLIAM CESAR RAMOS
CPF: 120.024.898-82
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
Até: 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00118/2012 DE: 10/01/2012
Processo N.: 481/2011
Contratado: (237193/1) ISADORA SILVA SAAD
CPF: 030.191.611-00
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 24/10/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00001/2012 DE: 10/01/2012
O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79070/1) BENEDITO MARQUES CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 877567/2011

Nome: (82155/1) CEVERO DA CRUZ ARAUJO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/07/2001 Ate 09/07/2006
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 877540/2011

Nome: (82256/1) DILZA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/06/1998 Ate 12/06/2003
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 877566/2011

Nome: (83226/1) MARIO MARCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/01/2002 Ate 03/01/2007
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 877538/2011

Nome: (79735/1) PAULINO DE SOUZA COELHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/05/1998 Ate 02/05/2003
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Gelson Esio Smorcinski
Presidente MT SAUDE

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00005/2012 DE: 10/01/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 843498/2011

Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 03/01/2005 Ate 02/01/2010
A Partir de: 05/02/2012 Ate 05/03/2012

Processo N.: 5583/2012

Nome: (81673/1) RITA HELENA MARTINS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 08/11/2005 Ate 07/11/2010
A Partir de: 29/12/2011 Ate 27/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00004/2012 DE: 10/01/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 879915/2011

Nome: (225649/1) THIAGO DUARTE NUSA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103250) GER. REG. DE EDUC. PARA O TRÂNSITO - CÁCERES
A Partir de: 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 097/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 19/01/2012 às 08h: 30m, sala 03, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Processamento, Armazenamento e Comunicação a serem instaladas no Data Center do Estado (CEPROMAT), para atender a demanda de estruturação de ambiente aos recursos que suportam as aplicações corporativas do governo (INTERNET, FIPLAN, SEAP, PROTOCOLO, CORREIO, ANTIVIRUS, DNS, FIREWALL), foi alterado por meio do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO CONFORME C.I. N. 043/2011-AESP/GAB/SAD e PRORROGADO PARA O DIA 24/01/2012 às 08:30min., sala 03.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

COMUNICADO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, conforme Relatório emitido pela Assessoria de Tecnologia da Informação da SAD vem a público divulgar o resultado de avaliação da Prova de Conceito do Pregão cujo objeto refere-se Registro de preços para aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do Tipo "Firewall de Borda" e "Firewall Core", com as funcionalidades IDS ou IPS, VPN IPsec, antivírus, antispysware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações, incluindo serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da solução de segurança pelo período de vigência do contrato.

LOTE	EMPRESA	CONCLUSÃO
1	AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	Aprovada
2	S4N DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA	Aprovada

Informamos que está aberto o prazo recursal de 3(três) dias úteis para que os interessados manifestem e apresentem razões recursais quanto ao procedimento.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2012.

Adriane Benedita De Lamonica
Pregoeira Oficial/SAD

COMUNICADO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO

PREGÃO PRESENCIAL 078/2011/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, conforme Relatório emitido pela Assessoria de Tecnologia da Informação da SAD vem a público divulgar o resultado de avaliação da Prova de Conceito do Pregão cujo objeto refere-se Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gerenciamento de conteúdo corporativo, composta de licença de software e prestação de serviços de consultoria, conversão de arquivos digitais, organização gestão e processamento de documentos.

LOTE	EMPRESA	CONCLUSÃO
ÚNICO	GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Aprovada

Informamos que está aberto o prazo recursal de 3(três) dias úteis para que os interessados manifestem e apresentem razões recursais quanto ao procedimento.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2012.

Adriane Benedita De Lamonica
Pregoeira Oficial/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 003/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012/SES/MT
Processo: 721671/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/01/2012 a 23/01/2012 até as 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2012 às 09h35
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 23/01/2012, às 10h
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Laboratoriais para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luís Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2011

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2011: foram, declaradas HABILITADAS as empresas BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA, por não atender ao disposto no item 14.4, "c" do Edital, e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 14.3, "h" e 14.4, "c" do Edital. Em vista do exposto, fica aberto prazo recursal, na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente CELENG

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 005/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000048-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear TEILON AUGUSTO DE JESUS, bacharel em direito, portador do RG nº 1912859-2 SSP/MT e do CPF nº 020.594.611-97, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de VERA/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 177/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007188-001/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	EZIEL DA SILVA SANTOS	Analista Contador	09/01/2012

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 008/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta da Portaria nº 1.207/2011/2011/C.ADM, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e, Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º Suspende o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2012, nos seguintes dias:

I. 20 de fevereiro - segunda-feira de carnaval (ponto facultativo);

II. 21 de fevereiro - terça-feira de carnaval (feriado nacional);

III. 22 de fevereiro - quarta-feira de cinzas (expediente após o meio dia);

IV. 05 de abril - quinta-feira santa;

V. 06 de abril - sexta-feira da Paixão (feriado nacional);

VI. 1º de maio - terça-feira - Dia do Trabalho (feriado nacional);

VII. 07 de junho - quinta-feira - Corpus Christi (feriado nacional);

VIII. 07 de setembro - sexta-feira - Independência do Brasil (feriado nacional);

nacional);

Brasil (feriado nacional);

IX. 12 de outubro (sexta-feira) - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do

nacional);

X. 02 de novembro - sexta-feira - Dia de Finados (feriado nacional);

nacional);

XI. 15 de novembro - quinta-feira - Proclamação da República (feriado

estadual);

XII. 20 de novembro - terça-feira - Dia da Consciência Negra (feriado

estadual);

XIII. 24 de dezembro - segunda-feira - (ponto facultativo);

XIV. 25 de dezembro - terça-feira - Natal (feriado nacional);

XV. 31 de dezembro - segunda-feira (ponto facultativo);

às atividades de caráter essencial.

Artigo 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários

às atividades de caráter essencial.

Artigo 3º Os feriados declarados por lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas respectivas Comarcas.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 010/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspende, por necessidade do serviço, o gozo de 02 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam gozados nos dias 10 e 11.01.2012, concedidos pela Portaria nº 504/2011-PGJ ao Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO, Promotor de Justiça, para que os mesmos sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 003429-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 011/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUIALVA NONATO ALMEIDA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de 02.06.2005 a 01.06.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados a partir do dia 19.01.2012, conforme processo nº 004267-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 012/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora EDNA APARECIDA DE MATOS, analista contadora, 60 (sessenta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, remanescentes do quinquênio de 14.07.2004 a 13.07.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000017-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 013/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000056-001/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO YOSHIO MATSUSHITA, assistente ministerial, para substituir a servidora KARLA LOURDES FERREIRA PAES, no cargo de Gerente de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 10 (dez) dias, durante as férias da titular, a partir do dia 08.02.2012, nos termos dos artigos 22, 23 e 24, da Lei nº 8.229, de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 005/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA, matrícula nº 0648, lotada no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011

Empresa: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 02.714.100/0004-58

Empresa: MARCELO DIAS MACHADO - CNPJ nº 05.892.902/0001-01

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Carteira de Identidade nº 569.047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das funções conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT de 13.04.09, e as Empresas RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.714.100/0004-58, e Inscrição Estadual nº 13.365.033-2, com sede na Rua Adolfo Lutz nº 142, Quadra 80, lote 23 Bairro Bosque da Saúde II, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 05316979 SJ-MT CPF nº 318.356.861-68, residente e domiciliado nesta Capital e a MARCELO DIAS MACHADO - ME, no CNPJ/MF sob nº. 05.892.902/0001-01, e Inscrição Estadual nº 13.384.531-1, com sede na Rua Epifânio Oliveira, nº 140, Chácara dos Pinheiros, CEP 78.080-010, Tel: (65) 3054-0798, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DIAS MACHADO, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 0.834.274-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 532.137.771-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominadas FORNECEDORAS, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 006472-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 060/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 060/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei

nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 006472-001/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

ITEM	Fornecedora	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Raimex Ind. E Comércio de Produtos d Informática LTDA CNPJ 02.714.100/0004-58	Conector RJ45 Macho Cat5e – Com Capa Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólido ou flexíveis. RJ-45 cat 5e conector macho FURUKAWA ou similar	300	1,35	405,00
04		Mouse Óptico PS2 - Resolução: 800 dpi. Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico). Conexão: PS/2. Botões: 3 botões incluindo Botão Scroll - Cor: Preto.	50	11,00	550,00
05		Mouse Óptico USB - Resolução: 800 dpi. Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico). Conexão: PS/2. Botões: 3 botões incluindo Botão Scroll Cor: Preto.	50	11,80	590,00
06		Teclado PS2 - Teclado ABNT2 Conexão PS2 - 110 Teclas	100	16,50	1.650,00
07		Teclado USB - Teclado ABNT2 Conexão USB - 110 Teclas	80	17,00	1.360,00
TOTAL ITENS (01, 04, 05, 06 e 07)			-	-	4.555,00
08	Marcelo Dias machado- ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	HD Sata 3 500Gb Modelo de 3,5" 500GB de capacidade Interface SATA 6Gb/s	10	380,00	3.800,00
09		HD Sata 3 2000Gb (2Tb) Modelo de 3,5" Interface SATA 6Gb/s 2.000GB (2TB) de capacidade	5	530,00	2.650,00
10		Memoria 1024Mb - DDR 400 Tipo de memória no módulo: Standard Não-ECC Frequência de trabalho: 400MHz Pinagem: 184 vias Tensão: 1.8V Capacidade 1024MB	50	93,00	4.650,00
11		Filtro de Linha 6 Tomadas Entrada Bivolt 6 tomadas para equipamentos Porta fusível com acesso externo Botão de ligar / desliga com iluminação	100	18,75	1.875,00
TOTAL ITENS (08, 09, 10 e 11)			-	-	12.975,00
OS ITENS 02 E 03 FRACASSARAM					

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

7.1. Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a Empresa FORNECEDORA se compromete a:

7.1.1. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas no presente Instrumento e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;

7.1.2. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro em que se

verificarem erros ou vícios na execução, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas;

7.1.3. Manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.4. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;

7.1.5. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da Ata de Registro, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

7.1.6. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência dos fornecimentos, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

7.1.7. Aceitar, nas mesmas condições avançadas, os acréscimos ou supressões nos valores adstritos ao quantitativo adjudicado, em até 25% (vinte e cinco por cento);

7.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

7.1.9. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela PGJ/MP-MT;

7.1.10. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição a percepção do valor faturado;

7.1.11. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente;

7.1.12. Cumprir fielmente todos os termos do presente Edital;

7.1.13. Retirar a nota de empenho da despesa correspondente aos fornecimentos realizados;

7.1.14. Responsabilizar integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PGJ/MP-MT

8.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas neste Edital de Registro ou do Pregão dele decorrente:

8.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após a aquisição do objeto requisitado;

8.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;

8.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio de servidor formalmente designado pela Procuradoria Geral de Justiça;

8.1.4. Acompanhar a execução dos fornecimentos, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA NOVA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

10.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012.

Via original assinada no Processo

DEFENSORIA PÚBLICA

Procedimento n. 822434/2011

Interessado : Dr. Caio Cezar Buin Zumioti - Defensor Público de 1ª Entrância
Assunto : Autorização para homologar rescisão trabalhista.

Decisão

"(...) Ante o exposto e, observando as disposições supramencionadas, AUTORIZO a atuação do Defensor Público, Dr. Caio Cezar Buin Zumioti, nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, caso haja interesse do referido Membro da Instituição, haja vista não existir instalada a Defensoria Pública-Federal na Comarca de Mirassol D'Oeste-MT.

Dê-se ciência ao i. Defensor Público, signatário do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, arquite-se."

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2011/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Objeto: compartilhamento do transformador de energia elétrica de 300 KVA, já existente, de propriedade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, consoante o art. 2º inciso XXXIII e art. 12 § 2º da resolução nº 456/2000 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que autoriza a subestação transformadora compartilhada, utilizada para fornecimento de energia elétrica simultaneamente a duas ou mais unidades consumidoras.

Procedimento: 2423/2012.

Vigência: Vinte e quatro (24) meses a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 07/12/2011.

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado e pelo Dr. HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pelo Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 055 de 04.01.2012, que nomeou MARCOS UEDA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 106/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Objeto:	Aquisição de peças para Ônibus Volvo
Favorecido:	Auto Sueco Centro-Oeste-Concessionária de veículos Ltda
Valor global:	R\$ 22.939,44 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal:	Caput Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2012 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 10 de janeiro de 2012.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 001/2012 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília-Verão), do dia 13/02/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço e técnica, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO QUE DISPONIBILIZE, ALÉM DO LIVRO DIDÁTICO, UM PORTAL EDUCACIONAL, COM CONTEÚDOS ESPECIALMENTE SELECIONADOS E DIRECIONADOS PARA AS ATIVIDADES DIDÁTICAS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA EM CURSOS.** Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br>; e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 10 de Janeiro de 2012.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO QUE DISPONIBILIZE, ALÉM DO LIVRO DIDÁTICO, UM PORTAL EDUCACIONAL, COM CONTEÚDOS ESPECIALMENTE SELECIONADOS E DIRECIONADOS PARA AS ATIVIDADES DIDÁTICAS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, EM CURSOS E ASSESSORIAS.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2011, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS”. Vencedor: TIAGO DAGIOS VENDRUSCOLO com valor total de R\$ 870.950,00. Alto Boa Vista, 10 de Janeiro de 2012.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 060/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT, EM RELAÇÃO A EMPRESA HERMOM HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 785, centro, Alto Taquari/MT, inscrito no CNPJ n.º 01.362.680/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Maurício Joel de Sá**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do Documento de Identidade RG n.º 39551438 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 604.771.489-72, residente e domiciliado à Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 943, centro, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, vem por meio do

presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato administrativo firmado por meio da ata de Registro de Preços n.º 018/2011, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 34/2011, pactuado com a empresa **HERMOM HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.578.778/0001-08, com sede localizada na Avenida T-63, n.º 4453, Bairro Parque Anhanguera, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na pessoa de seu representante legal; com amparo no art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, mediante cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral administrativo referente à Ata de Registro de Preços n.º 018/2011, a contar da presente data, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT e a empresa Hermom Hospitalar Ltda., conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/2011 c/c as Cláusulas 8, item 8.1, subitem a, e 11, da mencionada ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; entretanto ficam reservados os direitos garantidos à Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT, previstos na Cláusula 11da respectiva Ata de Registro de Preço.

Assim, firma o presente instrumento de Rescisão Unilateral de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Comunique-se a empresa Hermom Hospitalar Ltda., acerca da presente rescisão unilateral, encaminhando-lhe uma via da presente.

Alto Taquari/MT, 22 de dezembro de 2011.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

Hermom Hospitalar Ltda
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
RG/CPF:

2. _____
RG/CPF:

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE DEZEMBRO

Contrato Nº **086/2011**, Parte: Edislei Martins de Amorim-ME, Valor: R\$ 38.947,00, Vigência: 07/12/2011 a 31/12/2012, Objeto: aquisição de brinquedos com entrega imediata para atender o Fundo de Promoção Social deste Município. Contrato Nº **087/2011**, Parte: Lincoln Bem Hur-ME, Valor: R\$ 19.230,76, Vigência: 15/12/2011 a 31/12/2012, Objeto: contratação de show artístico sertanejo musical com a dupla ALEX & ALESSANDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública, no disposto do art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme definido no ANEXO – I da presente Chamada. A sessão de processamento da citada Chamada Pública será realizada na Sala de Reunião na sede do PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL, localizado na Rua Carlos Luz nº 693 – Centro Esquina com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, no Município de Araputanga - Estado de Mato Grosso. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar os envelopes contento a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão serem entregues até as 08:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2012, no endereço acima citado. Outras informações e edital da presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira ou através do site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga-MT, 10 de Janeiro de 2012. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de decisão. Tomada de Preços nº 16/2011/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos e palestras de formação continuada a professores e demais profissionais da educação da rede municipal de educação. "Vistos, Decido. inabilitar o Serviço Social autônomo SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em vista das razões juntadas aos autos. Intimem-se os licitantes, e retorne-se o curso do procedimento licitatório, após o decurso do prazo legal. Barra do Garças/MT. Fone: 66.3402.2018. 10/01/2012. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012**

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global por lote, tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de reforma da quadra poliesportiva da escola Municipal Antonio Pereira no Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.** A abertura do certame será no dia **30 de janeiro de 2012, às 08h00min (horário local)**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382-5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 10 de janeiro de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 001/2012**

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo ambulatorial, materiais odontológicos e materiais para raios-X para a Secretaria de Saúde. **Abertura:** 24/01/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial (07:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00) ou pelo telefone (65) 3265-1000. **O Edital poderá ser obtido através do site www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 10 de janeiro de 2012.**

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG752096-0/2011)-OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Regis Bittencourt, 119 – Bairro Centro Saul – Porto, sob responsabilidade da imobiliária Lombardi e Cia Ltda, para atender a unidade centro de referência especializada da Assistência Social – CREAS POP – População de rua, Município de Cuiabá – MT.**CONTRATADA:** IMOBILIARIA LOMBARDI E CIA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; Projeto/Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 339039- Serviços de Terceiros e Encargos e, Fonte: 100. VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), totalizando a importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência será 12 (doze) meses, apartir da data e sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a administração, nos termos da Lei 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Realizado com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e **PARECER JURIDICO PGM Nº. 001/2012.** Cuiabá, 04 de janeiro de 2012-REGINA KAEZER-Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano-RATIFICADO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal. REPUBLIQUE-SE POR TER SAIDO INCORRETO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 016/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG752096-0/2011- ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2012- CONTRATADA: IMOBILIARIA LOMBARDI E CIA- OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Régis Bittencourt, nº 119, Bairro Centro Sul- Porto, sob responsabilidade da imobiliária Lombardi e Cia Ltda, para A, atender a Unidade Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS POP – População de Rua, município de Cuiabá – MT. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a

Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto. VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando anualmente a importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). REPUBLIQUE-SE POR TER SAIDO INCORRETO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.775.314/0001-80, com sede na Rua Santo Antônio, nº 251, Sala 11 e 12, Bairro Baú, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO,** portador da Carteira de Identidade nº 835.987 SSP/MT e do CPF nº 580.747.831-20, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO -** O presente 3º Termo Aditivo consiste no acréscimo de **R\$ 14.220,00** (catorze mil reais), totalizando o valor do Contrato em **R\$ 128.220,00** (cento e vinte e oito mil reais). Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva - CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - Sr. Wagner Roberto Figueiredo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
EXTRATO DE LEI Janeiro/2012**

LEI Nº 1243/2012: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dom Aquino para o Exercício Financeiro de 2012. Data: 09/01/2012.

Dom Aquino-MT; 09 de janeiro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 10 de janeiro de 2012, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2011,** objetivando a **ALIENAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS,** sendo que não compareceram interessados ao certame.

Neuza Maria da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº 014/2011, cujo Objeto foi a contratação de uma empresa para construção de uma Escola no âmbito do Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA Tipo C, conforme Projeto executivo padrão do FNDE. Convênio PAC201515/2011 firmado entre esta Prefeitura e o FNDE. Foi Adjudicada a empresa **COEL – Companhia de Obras de Engenharia Ltda - EPP,** com valor de **R\$ 619.621,17** (seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos) Guiratinga, 10 de Janeiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****EDITAL Nº. 02/2012, 05 DE JANEIRO DE 2012.**

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO,** que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Termos de Rescisão de Contrato no mês de Dezembro de 2011:

- ✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 001/2011, Contratado (a):** Fernanda Bender, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Professora de Pedagogia do 1º ao 5º Ano, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;
- ✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 002/2011, Contratado (a):** Jandira Poncio Pina, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Professora de Pedagogia do 1º ao 5º Ano, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;

✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2011, Contratado (a):** Marínes Batista dos Santos, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Professora de Pedagogia em Educação Infantil, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;

✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 006/2011, Contratado (a):** Juliana Fábila Fanin, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Professora de Pedagogia em Educação Infantil, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;

✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 007/2011, Contratado (a):** Janiclei de Oliveira, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Professora de Pedagogia em Educação Infantil, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;

✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 008/2011, Contratado (a):** Terezinha Bernardino Zdepski, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Professora de Pedagogia em Educação Infantil, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;

✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2011, Contratado (a):** Maria de Lourdes Guerra da Silva, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Professora de Pedagogia do 1º ao 5º Ano, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;

✓ **Termo de Rescisão do Contrato nº 011/2011, Contratado (a):** Rafael Ramalho Silva, **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Médico – 40 horas, **Motivo:** Término da Vigência em 31/12/2011;

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de Janeiro de 2012.
ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº. 004/2012, 10 DE JANEIRO DE 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, até presente data emitiu as seguintes Portarias de Demissão e Exoneração no mês de Janeiro de 2012:

✓ **Portaria nº 009/2012, Data da Demissão/Exoneração:** 04/01/2012, **Servidor (a):** Luciana Fantin, **Cargo/Função:** Técnica Administrativa Educacional, **Tipo do Cargo:** Comissionado, **Motivo:** Por iniciativa do empregador sem justa causa;

✓ **Portaria nº 010/2012, Data da Demissão/Exoneração:** 09/01/2012, **Servidor (a):** Tainara Calézia Chiodelli, **Cargo/Função:** Assistente Odontológico, **Tipo do Cargo:** Concursado, **Motivo:** Por iniciativa da Servidora sem justa causa;

✓ **Portaria nº 011/2012, Data da Demissão/Exoneração:** 01/01/2012, **Servidor (a):** Maria Marleide Soares Demétrio, **Cargo/Função:** Conselheira Tutelar, **Tipo do Cargo:** Eletivo, **Motivo:** Término de Mandato Eletivo;

✓ **Portaria nº 012/2012, Data da Demissão/Exoneração:** 01/01/2012, **Servidor (a):** Helena Vendrusculo Correa, **Cargo/Função:** Conselheira Tutelar, **Tipo do Cargo:** Eletivo, **Motivo:** Término de Mandato Eletivo;

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2012.
ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1453, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preços**, do tipo "Menor Preço por Item", tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**. Entrega e abertura dos Envelopes de credenciamento e Proposta – Protocolo Até as 08:00 horas do dia 23/01/2012. Etapa de Lances e abertura do envelope Nº 02 - Habilitação: Às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2012, no endereço acima. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 12:00, ou pelo endereço licitacaojangada@hotmail.com. Jangada – MT 10 de Janeiro de 2012.
CARLOS KAZUHIKO MITO – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 453/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** ANTONINHO GEUDA – ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO MUSICAL, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO PARA EVENTO COMEMORATIVO AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO ENTRE OS DIAS 10 E 14 DE NOVEMBRO DE 2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será disponibilizado para o evento a "Banda San Genius" e a dupla "Pedro Henrique e Geovane". **Valor:** R\$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)
Assinatura em: 02/12/2011. **Carta Convite nº 40/2011.**

Extrato de Contrato nº. 454/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 12.920,00 (doze mil e novecentos e vinte reais).
Assinatura em: 05/12/2011. **Carta Convite nº 41/2011.**

Extrato de Contrato nº. 455/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** SOZO E FORLIN LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE REVISTA DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). **Assinatura em:** 07/12/2011. **Carta Convite nº 42/2011.**

Extrato de Contrato nº. 456/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS DE LAVANDERIA, LIMPEZA E DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHITTO SANTILO. **Valor:** R\$ 15.882,52 (quinze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura em:** 13/12/2011. **Carta Convite nº 43/2011.**

Extrato de Contrato nº. 457/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS. **Valor:** R\$ 24.995,93 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). **Assinatura em:** 19/12/2011. **Carta Convite nº 44/2011.**

Extrato de Contrato nº. 458/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** M. DA SILVA ALVES ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE TELHADO E FORROS DA ESCOLA MARIA PIROVANI RIVA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Valor:** R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). **Assinatura em:** 22/12/2011. **Carta Convite nº 45/2011.**

Extrato de Contrato nº. 459/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. **Objeto:** ROUPARIA DE CAMA, MESA E BANHO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHITTO SANTILO. **Valor:** R\$ 3.499,50 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Assinatura em:** 29/12/2011. **Carta Convite nº 47/2011.**

Extrato de Contrato nº. 460/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** C. E. S SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Valor:** R\$ 18.326,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e seis reais). **Assinatura em:** 29/12/2011. **Carta Convite nº 48/2011.**

Extrato de Contrato nº. 461/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** J. VICENTE DO NASCIMENTO – EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Valor:** R\$ 7.644,25 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos). **Assinatura em:** 29/12/2011. **Carta Convite nº 49/2011.**

Extrato de Contrato nº. 462/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, DESCARTÁVEIS, INSTRUMENTAIS E MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHITTO SANTILO. **Valor:** R\$ 52.212,24 (cinquenta e dois mil e duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos). **Assinatura em:** 29/12/2011. **Carta Convite nº 50/2011.**

Extrato de Contrato nº. 463/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E RAMPAS DE ACESSO AO CRAS. **Valor:** R\$ 20.628,05 (vinte mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos). **Assinatura em:** 29/12/2011. **Carta Convite nº 51/2011.**

Extrato de Contrato nº. 464/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** LUZILENE DE FÁTIMA NUNES ALVORADA - ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA E MATERIAS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Valor:** R\$ 12.684,74 (doze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **Assinatura em:** 29/12/2011. **Carta Convite nº 52/2011.**

Extrato de Contrato nº. 465/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS PARA LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHITTO SANTILO E MATERIAS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS EM ATENÇÃO AO PAM. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Assinatura em:** 29/12/2011. **Carta Convite nº 53/2011.**

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo nº. 352/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** L. LATOCHESKI – ME. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 30 dias, e sua supressão de 75% sobre o valor contratual, com seu término previsto para data de 07 de Janeiro de 2012, por se tratar de Prestação de Serviços de Produção de Vídeos e Áudios Publicitários de Interesse da Municipalidade. **Carta Convite nº 15/2011. Assinatura em:** 07/12/2011.

Extrato de Aditivo nº. 353/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** WEB DIVISION LTDA . **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término em 04 de Novembro de 2012, por se tratar prestação de serviços do Plano Municipal de Habitação de Juara-MT, sendo de interesse da Administração, conforme o parecer jurídico em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. **Carta Convite nº 20/2008. Valor:** R\$ 5.703,40 (cinco mil e setecentos e três reais e quarenta centavos). **Assinatura em:** 07/12/2011

Extrato de Aditivo nº. 354/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 01 maio de 2012, por se tratar da obra de execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PÓLO PRESENCIAL – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, NO ÂMBITO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Tomada de Preços nº 20/2010. Assinatura em:** 07/12/2011

Extrato de Aditivo nº. 355/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 27 de maio de 2012, por se tratar obra de construção e Implantação do Sistema de Abastecimento de Águas no Distrito de Paranorte, Município de Juara-MT, conforme justificativa em anexo a este aditivo, atendendo assim a necessidade precípua da Administração. **Tomada de Preços nº 23/2008. Assinatura em:** 07/12/2011

Extrato de Aditivo nº. 356/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA – EPP. **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com término em 12 de janeiro de 2012, por se tratar de Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Médicas de Clínico Geral (Atendimento Ambulatorial Hospitalar e Atendimento e Procedimentos Clínicos e Atendimento PSF's e Zona Rural), Cirurgião Geral, além de Plantões e Sobreavisos Médicos Hospitalares e Plantões Bioquímicos/ Farmacêutico Hospitalar. **Concorrência Pública nº 02/2009. Valor:** R\$ 123.926,25 (cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **Assinatura em:** 12/12/2011

Extrato de Aditivo nº. 357/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SÃO LUCAS PRESTADORA DE SERVIÇOS E ATIVIDADES HOSPITALARES LTDA-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original, por mais 30 (trinta) dias, com término em 12 de janeiro de 2012, por se tratar de Prestação de Serviços nas Especialidades Cirurgião Geral, Anestesiologia, Cirurgião Vascular e Pediatria, em atendimento ao Hospital Municipal de Juara – MT. **Concorrência Pública nº 02/2009. Valor:** R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). **Assinatura em:** 12/12/2011

Extrato de Aditivo nº. 358/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À VIDA (ABAVIDA). **Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, com término em 19 de janeiro de 2012, por se tratar de Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação às Pessoas Encaminhadas à cidade de Cuiabá/MT em Tratamento de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Carta Convite nº 23/2009. Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Assinatura em:** 19/12/2011

Extrato de Aditivo nº. 360/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo estabelecido do Contrato original por mais 30 (trinta) dias, com término em 22 de janeiro de 2012, por se tratar de Prestação de Serviços de Fornecimento e Manutenção de Sistema Informatizado dos Serviços de Gestão, Organização e Controle da Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em Ambiente Web, e com Tecnologia de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. **Pregão Presencial nº 15/2011. Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Assinatura em:** 22/12/2011.

Extrato de Aditivo nº. 361/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** ADIÇÃO DO VALOR de execução do contrato original, conforme Lei Municipal nº 2.222, de 15 de dezembro de 2011, do montante de R\$ 65.564,40 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), ou seja, 7,926% do valor do contrato original, por se tratar da obra de execução de Reforma Geral com Adequação Banheiros ao PNEE, Ampliação de 01 Sala de Aula, Reforma Geral das Instalações Elétricas na Escola Estadual "José Dias". **Tomada de Preços nº 16/2009. Valor:** R\$ 65.564,40 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Assinatura em:** 22/12/2011.

Extrato de Aditivo nº. 362/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Adição de Valor de execução do contrato original, conforme Lei Municipal nº 2.221, de 15 de dezembro de 2011, do montante de R\$ 101.939,06 (cento e um mil e novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), ou seja, 6,332% do valor do contrato original, por se tratar da obra de execução de Reforma Geral de 06(seis) salas de aula, Instalações Elétricas e Hidrossanitárias, Construção de 30(trinta) metros de Muro com Gradil padrão SEDUC na frente da Escola Estadual "IARA MARIA MINOTTO GOMES". **Concorrência Pública nº 08/2010. Valor:** R\$ 101.939,06 (cento e um mil e novecentos e trinta e nove reais e seis centavos). **Assinatura em:** 22/12/2011.

Extrato de Aditivo nº. 363/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** Giraldelli e Giraldelli Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 23 de Junho de 2012, por se tratar da obra de execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Jardim Califórnia, Município de Juara-MT, e devido ao seu atraso por motivos apresentados na justificativa técnica em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. **Concorrência Pública nº 05/2010. Assinatura em:** 23/12/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2012**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e manutenção da Padaria Escolar do Município de Lucas do Rio Verde – MT. **Dia:** 26 de janeiro de 2012. **Entrega dos Envelopes:** Até às 08:00 horas, do dia 26 de janeiro de 2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 26 de janeiro de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 10 de janeiro de 2012.

Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO Nº. 040/2011 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. **CONTRATADA:** AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA **OBJETO:** Serviços de locação e manutenção de softwares de contabilidade, financeiro, planejamento, gestão tributária, protocolo/processos, almoxarifado, patrimônio, compras, frotas, licitações, recursos humanos, gestão de controle interno, saúde municipal e assistência social. **VALOR:** R\$ 3.850,00 **FONTE CÓDIGO GERAL:** 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 2.800,00
08.001.10.122.0019.2023.339039 "182" R\$ 525,00
09.002.08.244.0028.2037.339039 "260" R\$ 525,00

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO Nº. 123/2011 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. **CONTRATADO:** ANDRÉ RICARDO RIBEIRO DIDOMENICO **OBJETO:** Contratação de Profissional, responsável pela manutenção dos computadores das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação. **VALOR:** R\$ 700,00 **FONTE CÓDIGO GERAL:** 07.001.12.361.0011.2012.339036 "092" R\$ 700,00

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO Nº. 090/2011 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. **CONTRATADO:** JAIRO CERON BERTINETTI **OBJETO:** Contratação de médico clínico geral, para realizar Cirurgias Eletivas em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 700,00 **FONTE CÓDIGO GERAL:** 08.002.10.302.0024.2032.339036 "221" R\$ 400,00

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2011 Primeira Distratante: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. Segunda Distratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes convenientes, com o objetivo de facilitar o acesso à educação para os estudantes da APAE-MATUPÁ. **VALOR:** R\$ 530,64 **FONTE CÓDIGO GERAL:** 07.002.12.367.0015.1034.337041 "133" R\$ 530,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****EXTRATO DE RESULTADOS FINAIS DE LICITAÇÃO.**

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011. HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2011. **PARTICIPANTE/VENCEDORES:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA – CNPJ: 00173989/0001-35 **VALOR TOTAL DO VENCEDOR :** R\$ 637.786,60. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA COMUNIDADE DO PIRIZAL. **FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS – PRESIDENTE DA CPL/PMNSL. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº69/2011–ASS-30/12/11–Vcto-04/09/2012–Vir-1.018.942.82–Contratado: GUAXE CONSTRUTORA LTDA – OBJ: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0335968-87/2010–MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL–PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME RESPECTIVO PROJETO APROVADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Nova Marilândia-MT, 06 de janeiro de 2012.-

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 262/2011**

Contratada: MUNDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **Objeto:** Aditivo de prazo de Execução. **Data da Assinatura:** 21/12/2011/**Vencimento** 20/01/2012.

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 188/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Prestação de serviços médicos especializados, abertura: 10 de janeiro de 2012, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: **Lote I - S.M.F JULIANI & CIA LTDA, CNPJ – 08.476.546/0001-25, VALOR R\$ 100.000,00, Lote II - S.M.F JULIANI & CIA LTDA, CNPJ – 08.476.546/0001-25, VALOR R\$ 74.000,00, Lote IV - ROSILDA RODRIGUES REBOUÇAS NEIVA DE FIGUEIREDO & CIA LTDA EPP, CNPJ – 14.406.270/0001-01, VALOR R\$ 19.199,00, Lote VI - LUIZ ANTONIO ZANATTA POSSAMAÍ & CIA LTDA ME, CNPJ – 10.820.723/0001-90, VALOR R\$ 834.027,00.** Os lotes III e V, foram frustrados e desertos, respectivamente. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 10 de janeiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1-2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004-2.012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município procedeu a **Dispensa de Licitação nº. 0012.012** **Objetivando:** a Locação de um Imóvel com suas Respectivas Instalações e Edificações Situado a Agrovia Rancho Amigo Zona Rural Nova Xavantina – MT que se Destina Exclusivamente ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família Naquela Comunidade.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2-2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005-2.012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município procedeu a **Dispensa de Licitação nº. 0022.012** **Objetivando:** a Locação de um Imóvel com suas Respectivas Instalações e Edificações Situado a Avenida Couto Magalhães, 2027 Bairro: União Setor

Nova Brasília Nova Xavantina – MT que se Destina Exclusivamente ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família do Bairro União.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006-2.012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a **Dispensa de Licitação n.º 003/2.012** Objetivando: a Locação de um Imóvel com suas Respectivas Instalações e Edificações Situado a Agrovila Banco Safra Zona Rural Nova Xavantina – MT que se Destina Exclusivamente ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família Naquela Comunidade.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007-2.012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a **Dispensa de Licitação n.º 004/2.012** Objetivando: a Locação de um Imóvel com suas Respectivas Instalações e Edificações Situado a Avenida Mestre Venâncio de Oliveira Setor Xavantina Nova Xavantina – MT que se Destina Exclusivamente ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Órgãos Afins.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003-2.012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a **Dispensa de Licitação n.º 005/2.012** Objetivando: a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à travessa Taguatinga nº 88 Setor Nova Brasília Nova Xavantina – MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da unidade básica de saúde do programa saúde da família do bairro Tonetto.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008-2.012**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município procedeu a **Dispensa de Licitação n.º 006-2.012** Objetivando: a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à Avenida Ceará n.º 832 Setor Nova Brasília Nova Xavantina-MT que se destina exclusivamente ao funcionamento das unidades básicas de saúde do Programa Saúde da Família do Bairro Centro e PSF Rural.

Nova Xavantina – MT, 09 de janeiro de 2.012.
Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal
Walmir Arruda Costa - Pres. da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 002/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Data de abertura: 25/01/2012 – quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesppta@bol.com.br. Paranatinga-MT, 10 de janeiro de 2012.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI MUNICIPAL Nº 665/2011 DE 21.12.2011

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2012.

O Sr. FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, ao uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações vigentes e, ao princípio da publicidade, artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO.

Lei Municipal Nº.665/2011 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Querência/MT, para o exercício de 2012 num montante de R\$ 32.000.000,00 (Trinta e Dois Milhões). Querência/MT., 10 de Dezembro de 2012.

FERNANDO GORGEN - Prefeito Municipal

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 20/2011, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada em Obras Para Prestar Serviços de Reforma do Centro de Referência e Especialidade em Assistência Social - CREAS, em Rondonópolis", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pela empresa participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: - KVS Construções Ltda no valor total de R\$ 78.947,56 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Rondonópolis-MT, 10 de janeiro de 2012.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL RESUMIDO**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público

de provas e títulos para o ingresso no seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/89, Decreto Federal 3.298/99 Lei estadual n.º 7.713/2002, 8.795/2008 vigente, de acordo com as disposições a seguir:

RESOLVE:

Tornar público aos interessados:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais e via internet	Início: 10/01/2012 no período das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Término: 30/01/2012 às 13h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 30/01/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: Tele Centro Elizabeth Evangelista, sito a Rua Floriano Peixoto, Centro, Rosário Oeste – MT.
Inscrições isentas, exclusivamente presenciais	Início: 10/01/2012 no período das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Término: 19/01/2012 às 13h. LOCAL: Tele Centro Elizabeth Evangelista, sito a Rua Floriano Peixoto, Centro, Rosário Oeste – MT.

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Rosário Oeste- MT.

2. – Formas de Pagamento:

2.2. – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário junto ao Banco do Brasil S/A, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão indeferidas.

2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 90,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 60,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental Completo	R\$ 30,00

2.4 – Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1 – Os candidatos deverão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado, no Tele Centro Elizabeth Evangelista, sito a Rua Floriano Peixoto, Centro, Rosário Oeste- MT.

2.5. – Das isenções da taxa de inscrição para Hipossuficientes e Doadores de sangues:

2.5.1 – Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;
b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital;
b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.6 – As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme Anexo I deste Edital;

2.6.1 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.6.1.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99.

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4. – DAS PROVAS

4.1 – Data e local das provas objetivas;

4.1.1 – As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 12 de fevereiro de 2012 no período matutino das 08h00min às 11h00min (Horário Local) nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível no nos sites www.acpi.inf.br e www.rosariooeste.mt.gov.br e será afixado no local de costume.

5 – Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº. 001/2012

5.1 – Período das inscrições: de 10 a 30/01/2012;

5.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no mural da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste- MT nos sites www.acpi.inf.br e www.rosariooeste.mt.gov.br

5.3 – Data da realização das provas objetivas prevista para: 12 de fevereiro de 2012;

5.4 – Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT e nos sites www.acpi.inf.br e www.rosariooeste.mt.gov.br

5.5 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas;

6 – Dos Recursos

6.1 – Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

Impugnação do Edital nº. 001/2012: até o 2º dia útil depois da sua divulgação;

Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;

Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;

Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

Rosário Oeste – MT, 09 de janeiro de 2012.

DEJAIR ROBERTO LIU JUNIOR

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Anexo I
DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.748,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
02	Contador	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	3.307,50	40h	01	-	-	01	Sede/Município
03	Controlador Interno	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.607,41	40h	01	-	-	01	Sede/Município
04	Médico	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	7.998,63	40h	03	-	-	03	Sede/Município
05	Nutricionista	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.205,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
06	Odontólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.778,30	40h	01	-	-	01	Distrito de Bauxi
07	Psicólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.748,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
08	Veterinário	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.646,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Atendente	Ensino Médio Completo	Objetiva	601,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
02	Auxiliar de Cirurgião Dentista	Ensino Médio Completo	Objetiva	601,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
03	Cuidador da Casa Transitória	Ensino Médio Completo	Objetiva	700,00	40h	03	-	-	03	Sede/Município
04	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	636,90	40h	02	-	-	02	Sede/Município
05	Monitor de Informática	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	771,75	40h	02	-	-	02	Sede/Município
06	Monitor de Informática	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	771,75	40h	01	-	-	01	Distrito de Bauxi

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Apreendedor de Animais	Ensino Fundamental Completo	Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física	601,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
02	Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental Completo	Objetiva + Prova Prática	661,50	40h	01	-	-	01	Distrito de Bauxi
03	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo	Objetiva + Prova Prática	1.102,50	40h	04	-	-	04	Sede/Município

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar de Cuidador	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física	601,00	40h	02	-	-	02	Sede/Município
02	Gari	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva Objetiva + Prova Prática de Aptidão Física	601,00	40h	13	-	02	15	Sede/Município
03	Motorista Especial Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática de Volante	1.040,00	40h	12	-	01	13	Sede/Município

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA CÂMARA MUNICIPAL
NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Contador	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.800,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
02	Controlador Interno	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.800,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0068/2012, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 001/2012, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com capa Selante nas seguintes ruas: Santo Antonio, Garças e Domingos Azzolini, Salgado Filho, 02 de Julho, das Mangueiras e Avenidas: Curitiba e das Araras**, com abertura no dia 25/01/2012 às 09:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, pagando uma quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080.

Santo Antonio do Leste – MT, em 09 de janeiro de 2.012.

EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 068/2012, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 002/2012, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL Pavimentação Asfáltica em TSD nas Ruas: Santo Antonio, Garças e Domingos Azzolini e Avenidas: Gramados e Matrinchá**, com abertura no dia 25/01/2012 às 10:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, pagando uma quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1080. Santo Antonio do Leste – MT, em 09 de janeiro de 2.012.

EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 20/2011.**

Processo Licitatório nº 046/2011 – Processo Administrativo nº 18892204/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2011, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 20/2011 – Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: visando futuras e eventuais aquisições de material permanente e medicamentos a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria do Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, do edital. Em face das propostas de preço, o pregoeiro declarou as seguintes empresas vencedoras de certame. **Empresas vencedoras:**

EMPRESA	CNPJ	VALOR
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	00.995.371/0001-50	300.461,400
DENTAL CENTRO OESTE LTDA	36.900.926/0001-80	97.128,000

VALOR TOTAL R\$ 397.589,40

São José do Xingu – MT, 10 de Janeiro de 2011.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Asplemat/DO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2011

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, considerando o que consta nos autos do processo licitatório 047/2011, que trata da Dispensa de Licitação 006/2011, cujo objeto é a Contratação de prestador de serviços para a realização de FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO com apresentações culturais locais e regionais, amostra de artes e apresentação de danças e festival de música. Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação que ao analisar a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, carrou nos autos, declarações e carta de exclusividade constando que apenas a empresa M.S. CLÁUDIO – ME possui exclusividade para a venda de shows regionais e nacionais ora pretendidos, o que caracteriza, nesse caso concreto, a inviabilidade de competição, pois ao abrir o certame, este levaria a contratação da única empresa e profissional existente naquela localidade, gerando gastos desnecessários de dinheiro público e de tempo, levando ao atraso das apresentações que será em datas únicas e especial do ano de 2011. Considerando o conteúdo do despacho da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, que após analisar o pleito e as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, manifesta favoravelmente pela contratação através da dispensa de licitação devido a inviabilidade de competição, pois os documentos acostados nos autos demonstram existir apenas uma empresa e profissional que atende o objeto solicitado, em sintonia do estabelecido pelo caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; Considerando ainda, todos os elementos exigidos pelo § único, inciso I a IV do artigo 26 da Lei Geral de Licitações foram obedecidos, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica de nosso Município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por DISPENSA

DE LICITAÇÃO 006/2011, autorizando em consequência, a proceder a contratação nos seguintes termos: **Contratado:** M.S. CLÁUDIO – ME (CNPJ 11.455.181.0001/67); **Valor:** R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais); **Mensal:** PARCELA ÚNICA; **Objeto:** é a Contratação de prestador de serviços para a realização de FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO com apresentações culturais locais e regionais, amostra de artes e apresentação de danças e festival de música. **Dotação:** 04.003.13.392.0046.2020.339 039.00.00.00 - 0141 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Prazo de Duração:** Até 30/12/2011. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em cumprimento ao que estabelece o caput do artigo 37 da CF/88, e em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. São José do Xingu – MT, em 30 de Dezembro de 2011.

GILBERTO MENDES LEONCINI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012 - REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2012**

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial N.º 002/2012**, que será realizado no dia 20/01/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de um veículo utilitário para suprir as necessidades do DAE (Departamento de Água e Esgoto) lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.

Tapurah – MT, 10 de Janeiro de 2012.

Claudio do Nascimento

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO 14/2011, VENCEDORES: VALE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 12.192.919/0001-03, foi no valor de R\$ 84.000,00, e a Pessoa Física PEDRO ALVES PEREIRA, CPF: 559.258.397-49, foi no valor de R\$ 108.000,00 Vale de São Domingos – MT, 10 de Janeiro de 2012. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO THUCYDIDES FANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES, INSCRITA NO CPF: 514.437.081-00, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço de consultoria e execução de serviços jurídicos. **VALOR CONTRATO: R\$ 96.000,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011.**
CONTRATO N.º 02/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO ADENILSON ALVES FEITOSA, INSCRITA NO CPF: 593.552.711-15, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço especializados de execução orçamentária com responsabilidade técnica contábil. **VALOR CONTRATO: R\$ 87.000,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011.**
CONTRATO N.º 03/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO ALFREDO HENRIQUE S DE BRITO, INSCRITA NO CNPJ: 13.698.259/0001-08, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço técnicos de engenharia. **VALOR CONTRATO: R\$ 72.000,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011.**
CONTRATO N.º 04/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO A. A. DA SILVA ASSESSORIA, INSCRITA NO CNPJ: 10.676.722/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço de assessoria e

consultoria no envio dos sistemas sistn, siops, siopre e lrf cidadão e técnicos especializados sobre a modalidade de assessoria e consultoria e administrativa e contabil. VALOR CONTRATO: R\$ 141.600,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011. CONTRATO Nº 05/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, INSCRITA NO CNPJ: 14.743.102/0001-01, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço de assessoria e Consultoria para envios das cargas mensais do APLIC bem como tempestiva e assessoria tributaria e patrimonial. VALOR CONTRATO: R\$ 48.000,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011. CONTRATO Nº 06/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO L. C. DE SOUZA FRANCA ME, INSCRITA NO CNPJ: 14.769.115/0001-50, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço para elaboração de prestação de contas de convênios. VALOR CONTRATO: R\$ 58.800,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011. CONTRATO Nº 07/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.176.501/0001-84, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço técnicos e especializados, sob modalidade de assessoria tributaria com execução indireta, ICMS. VALOR CONTRATO: R\$ 70.000,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011. CONTRATO Nº 08/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.499.448/0001-18, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço assessoria de controle interno. VALOR CONTRATO: R\$ 53.424,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 13/2011. CONTRATO Nº 09/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 06.936.513/0001-95, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:

locação de maquinas pesadas e veiculos tipo caçamba para secretaria de obras. VALOR CONTRATO: R\$ 391.380,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 15/2011. CONTRATO Nº 10/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO JUSSEMAR REBULI PINTO-ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.409.467/0001-03, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: locação de softwares. VALOR CONTRATO: R\$ 82.680,00, DATA EMISSÃO: 05/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 16/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; **PRAZO ADITADO:** 19/01/2010 ATÉ 30/06/2012; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA À FELIZ NATAL, NUMA EXTENSÃO DE 19.557 KM; **DATA:** 10/01/2012. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA; **OBJETO:** SUPRESSÃO DE R\$ 11.865,93 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), OU SEJA, 1,163909% DO VALOR PACTUADO NO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO, EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA SOMENTE EM RELAÇÃO AO AJUSTE NO ÍTEM 2.7 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGENTE FINANCEIRO; **DATA:** 19/12/2011. **K3/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2011

CONTRATO Nº 01/2011

CONTRATADA: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.003.757/0001 -98

Objeto: Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Itiquira-MT.

Valor do Aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data: ITIQUIRA, 10 de janeiro de 2012.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2011

CARTA CONVITE Nº 02/2011

CONTRATO Nº 02/2011

CONTRATADA: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.858.022/0001-48

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria aos Sistemas de Planejamento, Execução Orçamentária, consultoria aos Sistemas de Guarda e proteção dos bens moveis e imóvel, consultoria ao Sistema de gerenciamento de recursos humanos e consultoria ao Sistema de Controle Interno.

Valor do Aditivo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data: ITIQUIRA, 10 de janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ E A CONTRATADA: EMPRESA AGILI SOFTWARES

PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

Objeto: Locação e Manutenção de Softwares na ordem legal dos seguintes sistemas: Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento Público em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoarifado, Patrimônio, Licitação e Sistema de Controle Interno, todos os softwares atendendo as exigências do TCE-MT no que refere-se ao envio do APLIC, fica o presente prorrogado o prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2012 extinguindo-se em 31/12/2012 prorrogável nos termos da LEI 8.666/93. Valor de 12 PARCELAS DE R\$ - 4.103,58 (quatro mil cento e tres reais e cinquenta e oito centavos. Data:12/12/2011

HALACY JOSÉ PEREIRA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2010, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ E A CONTRATADA: J.D TAVARES FILHO – CONTABILIDADE – ME.

OBJETO: Serviços profissionais de Contabilidade, confecção de balancetes mensais, orçamento e balanço geral, em conformidade com a lei 4320/64, durante o exercício de 2012. fica o presente prorrogado o prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2012 a 31/12/2012, prorrogável nos termos da LEI 8.663/93. Valor 12 parcelas de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Data:12/12/2012.

HALACY JOSÉ PEREIRA – PRESIDENTE

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011, ASS: 17/02/2011 VCT: 31/12/2011 CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA, OBJETO DO CONTRATO: PRESTACAO DE SERVIÇO DE LICENÇA E MANUTENCAO DE SOFTWARES, OBJETIVO DO ADITAMENTO: CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/11/2012.

ADEILSON CORREA DA SILVA - PRESIDENTE 2012

DMT/DO

TERCEIROS

EGAM & EGA Administração de Imóveis Próprios Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.605.618/0001-90 com sede a Rua Dom Aquino n. 1498, Vila Cidade, em Campo Grande-MS neste ato representada por sua sócia administradora Marisa Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do CPF n. 572.153.401-04 TORNA PÚBLICO que estará incorporando ao Capital Social os imóveis descritos nas matrículas n. 20.596; 2.372 e 23.079 todas registradas no Cartório do 1º Ofício do município de Cáceres-MT.

ONEIDE MARIA BORTULINI - ME, CNPJ nº 03.941.472/0003-07, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, Do LAVA JATO TROPICAL, localizada no município de ITIQUIRA/MT, para a ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

BF Indústria de Madeira LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.190.031/0001-71, localizada Rodovia MT 225, s/nº, Km 83, Lote 331-B, Quadra 04, Setor Industrial, no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO da LO**, para a atividade de desdobra de madeira. Não EIA/RIMA.

Liuvane Tomé de Souza Carvoaria - ME, inscrita sob CNPJ nº 12.560.771.0001/12, localizada na Fazenda Matsuda, s/n, distrito de Brianorte, Zona Rural no município de Nova Maringá – MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de produção e comercialização de carvão vegetal. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA S/A, CNPJ 04.052.108-0001-89, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente as **Licenças Prévia e de Instalação** para o Empreendimento Torre Metálica Autoportante - JCI 01AT para Estação Radio Base de Telefonia Celular, localizada no lote quinze (15) da quadra cento e quarenta e oito (148) sito à av. Xavante 1523 Planalto, Zona Urbana do Município de Jaciara MT.

PORTARIA COREN/MT Nº. 09/2012

Designa a Conselheira **Marilza Helena Rodrigues Viana** para Coordenar o Projeto Anjos da Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no III e XIV do art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e seu Regimento Interno no art. 34.

Considerando o disposto nos artigos 34 e incisos do Regimento Interno;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 434ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 02 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra. Marilza Helena Rodrigues Viana, para coordenar o Projeto Anjos da Enfermagem em substituição à ex-conselheira Adores de Moura Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2012.

Dr. Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

PORTARIA COREN/MT Nº. 10/2012

Designa o Conselheiro **Edinaldo Santos Sousa** para administrar o imóvel urbano de propriedade do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso situado na cidade de Rondonópolis.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no III, VI e XIV do art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e seu Regimento Interno no art. 34.

Considerando o disposto nos artigos 34 e incisos do Regimento Interno;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 434ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 02 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro, **Dr. Edinaldo Santos Sousa**, para administrar o imóvel urbano

pertencente ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, situado na cidade de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2012.

Dr. Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

PORTARIA COREN-MT Nº. 16/2012

Revoga as Portarias COREN/MT Nº 85/2008, 49/2011 e 62/2011

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, III, V, VIII, e XIV do art. 15 da Lei Nº. 5.905/73.

Considerando o disposto nos artigos 34 e incisos do Regimento Interno;

Resolve:

Art.1º. Revogar as Portarias COREN/MT de números **85/2008** que (Designa a Suplente de Conselheira Enfermeira Drª. Adores de Moura Moreira, COREN-MT-35208, para Coordenar a Câmara Técnica de Fiscalização do COREN-MT); nº **49/2011** que (Designa a Conselheira Enfermeira Drª. Geralda Lopes da Silva, para Coordenar e estruturar Câmaras Técnicas) e nº **62/2011** que (Designa a Conselheira Enfermeira Drª. Sandra Regina Altoé, para Coordenar e estruturar a Câmara Técnica de Atenção à Saúde).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012.

Dr. Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT- 33.191
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 059/2011

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal De Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso – CISCN/MT, para o exercício financeiro de 2012.

A ASSEMBLÉIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 15 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, para o Exercício financeiro de 2.012, "ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA", em R\$. 884.371,80 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante as transferências Estaduais e Municipais de recebimentos de prestação de serviços de saúde a Consórcios e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 2", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	884.371,80
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial	38.700,00
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes	845.371,80
1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	300,00
TOTAL DA RECEITA		884.371,80

Art. 3º - A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
10 – Saúde	884.371,80
TOTAL 884.371,80	
2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	884.371,80
TOTAL 884.371,80	
3 – POR PROGRAMAÇÃO	
0001 – Atendimento Ambulatorial, Hospitalar e Apoio Diagnóstico.	884.371,80
TOTAL 884.371,80	
4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	834.371,80

Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	884.371,80
5 – POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE ORÇAMENTARIA	
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso	
001 – Administração Geral	884.371,80
TOTAL	884.371,80
6 – POR PROJETOS E ATIVIDADES	
6.1 – Atividades	
2001 – Manutenção Geral do Consórcio	834.371,80
2002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00
TOTAL	884.371,80
7 – POR NATUREZA DE DESPESA	
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	834.371,80
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	884.371,80

Art. 4º. – De acordo com o Parágrafo 8º Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos 407 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964; e em conformidade com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento); da "DESPESA FIXADA" (Corrente e de capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2011.

Diamantino – MT, 04 de novembro de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURISMO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2010.

Contratante: CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Contratada: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita sob o n.º C.N.P.J. nº 04.568.575/0001-66. Objeto: Altera o vencimento para 31/12/2012. São José dos Quatro Marcos, 28 de dezembro de 2011. **Nivaldo Ponciano Coelho** - Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2011

Contratante: CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Contratada: CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ 10.587.479/0001-68. Objeto: Altera as cláusulas Primeira, Terceira e Quarta, respectivamente objeto, Valor: R\$ 58.757,22 e Vencimento para 30/04/2012. São José dos Quatro Marcos, 28 de dezembro de 2011. **Nivaldo Ponciano Coelho** - Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 033/2011/SAMAE

TIPO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2009/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 06 de março de 2009.

CONTRATANTE SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA EMPRESA GOES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 01.923.228/0001-16, com endereço na Rua José Garcia Lacerda, nº 947-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT.

OBJETO E PRAZO presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento no inciso II, do artigo 57 e artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações. Seu objeto é fiscalização dos sistemas de fornecimento de água e de coleta de esgotamento sanitário do SAMAE, emitindo, se necessário, autos de infração.

DATA DA ASS. SIGNATÁRIOS Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **Leandro Ficagna**.

CONTRATADA: GOES & CIA LTDA, por sua representante legal **Maria Rosalina de Goes e Valdemir Campos da Silva**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 01/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
Fabrizio de Oliveira Pagnoncelli	Inspetor Fiscal	4	Cuiabá – MT

Hell Hans Coelho	Inspetor Fiscal	5	Cuiabá – MT
Alexsander de Camargo	Inspetor Fiscal	6	Cuiabá – MT
Silvana Alves dos Santos	Auxiliar Operacional	9	Cuiabá/MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá – MT, 10 de Janeiro de 2012.

Contador Ivan Echeverria Presidente do CRCMT
Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho Diretora Executiva do CRCMT

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/ MT

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 002/2010/SAMAE

TIPO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO:

CONTRATANTE SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA COOPERTAN – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA/MT, sociedade de pessoas regulada com a denominação de cooperativa de trabalho, inscrita no CNPJ sob n.º 09.166.938/0001-50, com sede na Estrada São José, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

OBJETO O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 002/2010/SAMAE de prestação de serviço de coleta seletiva (lixo reciclável), juntamente com a entrega de sacolas para o SAMAE, contrato celebrado em 14 de janeiro de 2009. Rescisão com fundamento no artigo 78, incisos I, VII e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS Tangará da Serra-MT, 30 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FIGAGNA**;

CONTRATADA: por seu Presidente **WHITALLO BARBOSA ALVES**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Vimos através do presente edital, em conformidade com os artigos 30 a 34 do Estatuto, convocar os Associados do Clube do Carro Antigo de Cuiabá, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da associação, à Rua Miguel Sutil, nº 14.109, Bairro Jardim Ubata – Cidade alta em Cuiabá – MT. Reunindo em trinta dias para eleição de nova diretoria, para o ano de 2012.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 2012.

A V S M MADEIRAS LTDA. empresa sediada em Sorriso CNPJ 02 201 056 / 0001 -30 publica que requereu à SEMA a alteração de sua razão social devido a substituição de seus sócios Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

JOSÉ ANTÔNIO, CPF nº. 206.704.941-00, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LAU-Licença Ambiental Única para o Sítio São Manoel, localizado no município de Denise-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RODRIGO ACCO e OUTRO, CPF nº. 787.353.439-15, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LAU-Licença Ambiental Única para a Fazenda Água Boa, localizada no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDUARDO MARQUES CALOI, CPF nº. 030.439.551-02, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LAU-Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE NOVA MUTUM

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 04 de Abril de 2012, no período das 08h00 às 16h00 horas, na sede desta entidade, à Avª dos canários nº 841 w, centro, neste município de Nova Mutum/ MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h15 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá no dia subsequente em terceira e última convocação, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto.

sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Alcindo Uggeri
Presidente

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) referente ao pregão nº 06/2011 **Contrato nº 01/2012**, Data: 04/01/2012 - Contratada: **QUIMAR LTDA ME**. Valor total : **R\$ 1.200,00**- Objeto: **Spands-reagente de flúor**. **Contrato nº 02/2012**, Data: 04/01/2012 - Contratada: **GENERAL CHENICAL LTDA**. Valor total : **R\$ 26.520,00**- Objeto: **Cloro Gasoso**. **Contrato nº 03/2012**, Data: 04/01/2012 - Contratada: **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME**. Valor total : **R\$ 210,00** - Objeto: **Ortotoluidina**. Referente ao pregão nº 07/2011, **Contrato nº 04/2012**, Data: 04/01/2012 - Contratada: **Posto City Ltda**. Valor total : **R\$ 6.826,72**- Objeto: **Aquisição de combustível e óleos lubrificantes e filtros de ar**. Referente ao pregão nº 08/2011, **Contrato nº 05/2012**, Data: 04/01/2012 - Contratada: **HIDROSAN ENG.COM. LTDA**. Valor total : **R\$ 13.317,60** - Objeto: **Contratação clínica esp. para realização de exames laboratoriais de análise de água**. Os contratos acima tem Dot. Orçamentária: 3.3.90.30. - Vigência: 04/01/2011 até 31/12/2012 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I dos pregões 06/2011, 07/2011 e 08/2011, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. **ANDRE LUIS P. GIMENES** - Diretor Geral

CRM-MT

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.008.521/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44045, de 19 de Julho de 1958, e conforme Regimento Interno, capítulo III artigo 9 e artigo 10, **CONVOCA** os 3772 (três mil setecentos e setenta e dois) médicos ativos, registrados no Estado de Mato Grosso, para **ASSEMBLÉIA GERAL** que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2012, com a primeira chamada às 19:15hs, e a segunda chamada às 19:30hs, com presença de qualquer número, em sua Sede, sito à Rua E, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre: primeira ordem do dia: **Apresentação da Resolução CRM-MT nº 01/2011 que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, jeton, e auxílio de representação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**; segunda ordem do dia: **Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2011**. Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente em Exercício

PORTARIA COREN/MT Nº. 17/2012

Designa o funcionário Sr. Hosanan Monteiro de Arruda na função de chefe do Setor Jurídico.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no VI e XIV do art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e seu Regimento Interno no art. 34.

Considerando o disposto nos artigos 34 e incisos do Regimento Interno;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 110ª REP, Sessão Única realizada no dia 28 de junho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Sr. Hosanan Monteiro de Arruda para atuar como chefe do Setor Jurídico nos termos dos art. 44 e incisos e art. 71 do Regimento Interno.

Art. 2º - O chefe será gratificado com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do seu salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012.

Dr. Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 23 de Janeiro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00min do dia 23 de Janeiro de 2012. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente – Condicionadores de Ar tipo split, para atender ao SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT e IEL-NR/MT), conforme Edital e seus Anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1635 ou FAX (65) 3611-1612 **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2012

Ana Virgínia de Carvalho

Coordenadora de aquisições e contratos em substituição - SFIEMT

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2011/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:30h do dia 27 de Janeiro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h:00 do dia 27 de Janeiro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Concessão, a título oneroso, de espaço físico do Serviço Social da Indústria – SESI / Unidade Sinop, localizada na Avenida dos Jacarandás, nº 3100, em Sinop, destinado à exploração comercial exclusiva no preparo e venda de lanches, bebidas e guloseimas, no interior da cantina, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2012

Ana Virgínia de Carvalho

Coordenadora de Aquisições e Contratos em Substituição - SFIEMT

TORNA-SE PÚBLICO QUE A EMPRESA: **INDYARA BRESSAN-ME**, CNPJ Nº 06.878.449/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13275664, ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO (SEMA-MT) A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 297246/2009, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA BR 174, AV. LATERAL, QUADRA 2, LOTE 24, RESIDENCIAL WALDEMAR BITTENCOURT, PONTES E LACERDA-MT, CEP 78250-000. **K3/DO**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edimar Teixeira, portador do RG nº 711.045 SSP/MT e do CIC nº 483.356.731-87, contabilista da Empresa ANTONIO SALMERON FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 03.957.420/0001-59 e I.E Nº 13.089.713-2, estabelecida a Ave Amadeu Teles Tamandaré nº 1580, Cidade Tamandaré, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Saída manual nº 01, 02, 03 e 04, Livro de Registro de Entrada Manual nº 01, 02 e 03, e Registro de Apuração do ICMS Manual nº 01, 02, 03 e 04, Livro de Registro de Inventário Manual nº 01, Livro de Registro de Entrada Eletrônico nº 01, 02 e 03, Livro de Registro de Saída Eletrônico nº 01, 02 e 03, Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 01, 02 e 03; 160 Talões de NF Série D-1, nº 001 a 8000; 05 Talões de NF Série C-1 nº 000001 a 000250; 60 Talões de NF Série D-2 nº 001 a 3000; 20 Talões de NF Série D-3 nº 001 a 1000; 20 Talões de NF D-4 nº 001 a 1000, 08 Pastas de NF período de 07/1980 a 06/2002.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Ligia Braga – ME inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.295.660/0001-11e no Município sob o nº 96785, estabelecido na Rua Arnaldo de Matos, 100 Bairro Goiabeiras Cuiabá- MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de **Serie 2, notas números 103 à 150 e a nota número 550**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Ubiratã Rusi Nunes Cpf: 280.251.560-87, I.E. 13.266.227-2, End: Fazenda Guarita, BR 163 Km 670, s/n, Lucas do Rio Verde/MT, Comunica o Extravio da 1º e 4º Vias das Notas Fiscais nº 683, 684, 685, 686, 693 e 696.

Publicar

CAPH E LAMED CONFECÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Paranaatinga, 131 – Centro, Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.247.673/0001-76 e Inscrição Estadual nº 13.179.187-7, DECLARA o extravio dos seguintes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Livros de Entradas 001, Saídas 001 e Apuração do ICMS 001, Guias ICMS pagas, Livro de Inventário 001, Ocorrências Fiscais 001.

RODRIGUES SAGGIN & SAGGINS LTDA, empresa de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 08.988.853/0001-95 e com Inscrição Estadual nº 13.342.568-1, estabelecida à Rua Nasser Auada nº 250, Lote 01 Quadra 05, setor A, no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos: Blocos Notas Fiscais D-01 nºs: 551 à 600 – 601 à 650

IVONI EGER RAGGIOTO MADEIRAS ME, empresa de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 01.177.939/0001-99 e com Inscrição Estadual nº 13.168.228-8, estabelecida à Rod. MT 208 Km 115 s/nº, zona rural, no município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, vem comunicar

o extravio dos seguintes documentos: **COMUNICADO DE EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Notas fiscais Mod 1- n°s: 95,159,183,192,193,213,228,231,233,235,237,243,244,253,257,258,259,260,261,268,383,403,405,412,426,428,436,437,438,476,480,481,549,569,571,574,577,591,593,596,607,610,612,613,623,626,642,751,752,753,754.

MARCOS A TURRA-ME, empresa estabelecida na Avenida Mauá, nº 385-S, jardim Cristo Rei, em Tangara da Serra-MT, inscrita no CNPJ 26.789.826/0001-75, e Inscr. Est. nº 13.126.923-2, por seu representante legal **DECLARA** o extravio de Notas Fiscais, AIDF 177/91, série B-1, de nº 0001 a 0250
AIDF 177/91, série E-1, de nº 001 a 100
AIDF 552/97, serie 1, de nº 000.001 a 000.250
AIDF 1081-manual, mod 1 e 1A, de nº 0001 a 0250
AIDF 8075-e, mod 1 e 1A, de nº 0251 a 0500
AIDF 153946-e, mod 1 e 1A, de nº 0501 a 0550.

HEITOR CLEMENTE, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 046.802.988-55, portador da cédula de Identidade RG nº 15.152.726 SSP/SP, Insc. Estadual nº 13.339.748-3, residente e domiciliado na Rua Tenente Lira, nº 145, Centro, Sorriso-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: 04 (quatro) blocos de notas fiscais de produtor modelo 1 (um) com a numeração das notas 26 à 125.

TEREZA MINHOLI RODRIGUES-ME, CNPJ: 02.753.496/0001-08 e I. E. 13.183.921-7, sito a Av. Brasil, 119, Centro, Nova Canaã do Norte-MT, declara para os devidos fins e direitos legais, o extravio dos seguintes documentos: **A)** Notas Fiscais de prestação de serviço série "A": Bloco nº 11, numeração de 501 a 550; e Bloco nº 13, numeração de 601 a 650, Aut. 5.005 - U. R. F. 030/00 - 04/00.

MADEIREIRA CANARRINHO LTDA CNPJ: 37.448.529/0001-82 - I.E.13.138.881-9-Rua Porto Rico s/n - Centro - Vera - MT. Comunica o Extravio dos documentos: 1 Livro de Ocorrências; 1- Livro de Registro de Funcionário; 1-Livro de inventario; Livros de Entrada e Saída do Período de 1992 a 2005.

A EMPRESA JORNE P. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 06.097.129/0001-46, COM SEDE NA RUA CORONEL JOSE DULCE, S/Nº, CENTRO, CÁCERES/MT, COMUNICA O EXTRAVIO DE 2 (DOIS) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DO MUNICIPIO DE CÁCERES -MT(ISSQN).

A empresa **Vende Mais Representações Ltda** estabelecida à Av. Salomé nº 339 no bairro Jd. Pindorama na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 10.856.609/0001-10 e Inscrição Municipal: 2193401, comunica que foi(ram) extraviado(s) o(s) seguinte (s) talão (ões) de notas fiscal (is) de 01a 50.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".